Anno XXVIII Quinta feira 11 de Março de 1852. N. 58.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBCRIPÇÃO.
Pagamento Adiantado.
Pór trimestre . . . . 4$000
Por semestre . . . . 8$000
Por anno . . . . 15$000
Pago dentro do trimestre.
Por quartel . . . . 4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.
Pará .... 18 de Fevr. | Minas... 25 de Janr.
Maranhão 24 de dito | S. Paulo. 21 de dito
Ceará... 28 de dito. | R. de J.. 25 de Fevr.
Parahiba. 5 de Março | Bahia... 4 de Março

DIAS DA SEMANA.
8 Seg. S. João de Deos instituidor dos R. C.
9 Terç. S. Francisca R.
10 Quart. S. Militão.
11 Quint. S. Candido.
12 Sext. S. Gregorio Magno.
13 Sab. S. Sancha.
14 Dom. 3. da Quaresma; S. Mathildes.

AUDIENCIAS.
Juizo de Orphão 2. e 5. ás 10 horas.
1. vara do civel. 3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda. 3. e 6. ás 10 horas.
2 vara do civel. 4. e sabados ao meio-d.
Relação. Terças e sabados.

EPHEMERIDES.
Crescente á 28, as 8 horas e 31 minutos da t.
Cheia a 6, as 3 horas e 11 minutos da m.
Mingoante á 12, as 6 hora e 11 minutos da t.
Nova á 20, as 4 horas e 14 minutos da m.

PREAMAR DE HOJE
Primeira ás 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda ás 9 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas-feiras ao meio dia.
Garanhuns e Bonito, á 8 e 23.
Boa-Vista, e Flores, á 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.
Portugal. 15 de Fevr. | Austria.. 3 de Fevr.
Hespanha 9 de dito | Suissa... 1 de dito.
França... 7 de dito | Suecia... 30 de Janr
Belgica... 4 de dito | Inglaterra 10 de Fev.
Italia.... 4 de dito | E.-Unidos 28 de Janr
Alemanha. 3 de dito | Mexico... 29 de dito
Prussia .. 3 de dito | California 2 de dito
Dinamarca 31 de Janr | Chili. 24 de dito
Russia... 29 de dito | Buenos-A. 12 de Fevr.
Turquia. 24 de dito | Montevideo 16 de dito

CAMBIOS DE 10 DE MARÇO.
Sobre Londres, a 27 a 60 d.
» Paris,
» Lisboa, 90 por cento.
METAES.
Ouro.—Onças hespanholas.......... 29$000
Moedas de 6$400 velhas.......... 16$000
» de 6$400 novas.......... 16$000
» de 4$000.......... 9$100
Prata.—Patacões brasileiros.......... 1$920
Pesos columnarios.......... 1$920
Ditos mexicanos.......... 1$800

INTERIOR.

MINAS GERAES.

Ouro-Preto, 7 de fevereiro de 1852.

Continuam as indisposições contra os regulamentos do censo e do registro dos nascimentos e obitos, e mórmente contra este ultimo. Mas não era de esperar outra cousa. Entre nós todas as disposições legislativas ou regulamentares que jogam com os interesses e habitos das classes mais numerosas da sociedade são de difficillima execução. O derramamento de nossa população por uma superficie que nenhuma proporção guarda com ella, as distancias que separam uma habitação de outra, offerecem obstaculos invenciveis á acção do poder no interior das nossas provincias. Perguntai aos executores do regulamento de 31 de janeiro de 1842 se elles o tem podido cumprir em todas as partes. Excepto os mappas remettidos pelos juizes de direito, elles que digam se, apezar de todas as diligencias, tem podido receber outros.

Quando um dos nossos mais distinctos estadistas, o Sr. Alves Branco, se a memoria me não falha, disse no senado que as leis se executavam como era possivel executa-las, o jornalismo da corte bradou contra esse principio que, se não foi o resultado da experiencia das nossas cousas, o foi ao menos de muita meditação.

Pelo que acabo de referir, e porque nossas instituições levam a dianteira de um seculo ao estado actual da população do interior das nossas provincias, as leis não se executam como devem ser, mas como he possivel executa-las.

Lembra-me o que aconteceu a um juiz de direito muito meu conhecido em uma correição que fez. Mandou vir á sua presença os livros de notas de todos os escrivães de paz, e depois de os examinar achou que não havia uma só escriptura de compra e venda de que constasse o pagamento da siza, porque realmente não tinha sido paga. Querendo responsabilisar os escrivães que haviam incorrido em taes omissões, disseram elles todos que se a pena era o perdimento do officio, escusado era processa-los, porquanto já se davam por demittidos.

Um allegava que era carpina, e com o cargo de escrivão perdia tempo que mais lhe rendia trabalhando pelo seu officio; outro dizia que servia tão sómente em obsequio a seu compadre, a quem devia muitas obrigações.

A' vista disto contentou-se o juiz de direito em admoesta-los dando no provimento as providencias necessarias para que se pagassem as sizas, pois que de outro modo ficavam os districtos de paz sem escrivães.

Uma observação porém pede a imparcialidade que eu faça: a opposição aos regulamentos citados não apresenta nesta provincia o caracter que apresentou em Pernambuco. Depois de 1842, ouvia ha pouco a um amigo, o povo ficou muito civilisado, e não acredita cegamente em quanta caraminhola lhe querem impingir.

Na verdade, o 10 de junho inutilisou pelo descredito muitos meios de opposição. Pode hoje quem quizer fallar em escravidão desta ou daquella classe, ninguem lhe dá ouvidos. Os homens a quem imputavam o desejo de querer escravisar os seus concidãos venceram em 1842, e ninguem ficou escravo. Este facto falla mais alto ao bom senso do paiz do que todas as declamações virulentas do espirito de partido.

E pois toda a opposição se tem concentrado sobre as difficuldades praticas dos regulamentos.

O ex-presidente Sá Rego, de volta para essa provincia, demorou-se alguns dias em S.-João d'-El-Rei, onde recebeu as mais distinctas provas de consideração e estima dos habitantes daquella cidade. Teve o mesmo acolhimento que ao passar por alli na qualidade de presidente da provincia.

Falleceu na cidade de Barbacena o Sr. Antonio José Ferreira Armond, irmão do fallecido barão de Pitangny. Ao deixar esta vida fez disposições taes, que será sempre lembrado pelos orphãos e indigentes com quem repartio sua fortuna.

Segundo se lê em uma folha desta capital, deixou os legados seguintes: para fundação de um hospital em Barbacena, 120.000.000; para casamento de varios orphãos, 20:000,000; para as irmãas da caridade em Mariana, réis 5:000.000; para o collegio dos orphãos da mesma cidade, 5,000.000; para a matriz de Barbacena, 5:000,000; para a capella da Boa Morte da mesma cidade, 5:000.000; para os terceiros de S.-Francisco e Rosario, 1,000,000; esmolas aos pobres, na porta da matriz, 800.000; para as afilhadas pobres, em bens de raiz e e outros objectos, a umas 100,000 e a outras 200,000.

(*Carta particular.*)
(*Jornal do Commercio.*)

MINAS GERAES.

Ouro Preto, 13 de fevereiro de 1852.

Hoje a mina que nesta provincia se procura explorar contra a actualidade são os inconvenientes que resultam na pratica do regulamento do censo e registro dos nascimentos e obitos, quando determina que nenhum batismo ou enterramento se possa fazer sem que seja presente ao parocho ou ao administrador do cemiterio uma guia do respectivo escrivão de paz, certificando o assentamento do nascimento ou do obito.

Na verdade esse inconveniente existe, porque escrivães ha que residem em distancia de duas e mais legoas das povoações, e districtos que se acham em dez e mais das capellas ou matrizes em que de ordinario aquelles actos são celebrados.

O primeiro inconveniente procurou já o nobre presidente desta provincia remediar, tanto quanto estava na esphera de suas attribuições; e para isso ordenou aos juizes de direito que obrigassem os escrivães de paz a residir nas povoações, afim de que facilmente sejam encontrados quando procurados pelos interessados; o segundo porém não lhe tem parecido tão facil de remover, porque estando as povoações desses lugares no gozo de fazerem os enterramentos em cemiterios particulares, terão agora muitas vezes de ver insepultos os cadaveres, até que os interessados tenham ido á residencia do escrivão de paz, a qualquer distancia em que estejam, solicitar as sobreditas guias, sendo que em tempo d'agoas ver-se-hão elles muitas vezes na necessidade de atravessar rios caudalosos. Assim, ou os cadaveres ficarão insepultos á falta das guias, ou os administradores dos cemiterios, cedendo aos sentimentos de humanidade e dando sepultura aos mortos, incorrerão nas penas de desobediencia de que trata o artigo 25 do regulamento.

Na minha humilde opinião cumpria que alguma providencia se désse a respeito dos enterramentos. Sob informação dos subdelegados cumpria que, por exemplo, os juizes de direito marcassem os lugares em que a disposição dos artigos 23 e 24 fosse substituida por outra, principalmente a respeito dos enterros. Quando em um districto, aos habitantes de um lugar fosse incommodo procurar as guias do escrivão de paz, residente a uma grande distancia, poder-lhes-hia ser facultado obterem-as do funccionario publico mais visinho, por exemplo do inspector do quarteirão, no mesmo ou em outro districto, debaixo das mesmas penas do artigo 25. Dos livros que servissem para esses registros supplementares os funccionarios registrantes deveriam remetter mensalmente uma copia aos escrivães de paz respectivos. Consta-nos que o nobre presidente estuda acuradamente todos os inconvenientes dos regulamentos para os submetter á consideração do illustrado governo imperial, e deste obter os remedios adoptados. Honra pois lhe seja feita!

Foi feita a nomeação da officialidade do primeiro batalhão de guardas nacionaes do Ouro Preto, e acredito que recahio a escolha em pessoas muito distinctas, e que esse meu pensar he o mesmo de toda a cidade; por isso que não me consta que tenha apparecido censura alguma a esse acto do governo, ainda mesmo feita pela opposição; e tanto mais se robustece a minha fé quando me lembro que esta gente he amiga de censurar, e que não perdoa acto algum, ainda que rasão não haja para que ella se faça.

A organisação da guarda nacional em outros pontos da provincia não tem sido ainda feita; o porque, não sei, porém tenho ouvido dizer que a guarda nacional precisa ser organisada por comarcas, e que comquanto tenham chegado ao governo as qualificações de muitos municipios, falta a de um ou outro de cada comarca: entre as cousas mais reclamadas hoje pela opinião e pelas necessidades publicas he seguramente a organisação definitiva da guarda nacional. Em uma provincia tão vasta como esta, seria preciso todo o exercito que está no Rio da Prata para se distribuir por todas as localidades a força necessaria para as diligencias da policia e mantimento da segurança individual; na falta porém delle, o meio unico que resta he a força civica, que preste á autoridade o seu auxilio na hora em que elle se torne necessario; actualmente porém a expectativa da nova organisação, aggravando o já antigo desleixo e indisciplina da guarda nacional, priva a autoridade do valioso auxilio desta força, e a isso attribuo eu, não sei se me engano, o máo estado em que por alguns lugares anda a segurança pessoal.

A respeito da tranquillidade publica tenho a satisfação de communicar-lhe que, pelas ultimas noticias recebidas de todos os pontos da provincia, goza ella do maior socego e paz; e quasi que lhe posso dar certeza de que ella não será perturbada, nem mesmo pela questão do registro dos nascimentos e obitos. Por cá não podem medrar os estupidos embustes com que a esse pretexto se perturbou a ordem publica no sertão do norte.

Uma engraçada vou eu contar-lhe.

Sabe Vmc. já que na cidade de Itabira de Mato Dentro, d'onde sahio a felicitação aos senhores Ottonis por não adherirem ao programma dos senhores Gabriel e Souza Franco, houve um pagode, e depois delle os que mais carregados ficaram deram pelas ruas alguns vivas a republica, que foram logo abafados pela voz do agente de policia, que sem ceremonia foi mettendo na cadeia o heróe principal da festa (era um sapateiro, e consta-me que mão sapateiro), com o que tudo se acommodou. Ora, apenas constou isto na capital, soube-se tambem que o governo recommendara ao delegado que prevenisse taes escandalos punindo correccionalmente os bebados e vadios; isto sei por vê-lo em um artigo do *Bom Senso*, que, segundo o *Apostulo*, sabe do que se passa nas secretarias: o tal *Bom Senso* dando a noticia excitou a colera apostolica, e soffreu uma grande massada por chamar bebados e vadios aos alliados do *Apostulo*, os virtuosos republicanos da Itabira; eis senão quando chega a certidão do interrogatorio do tal patriota da republica, em que elle com os da sucia declaram que não sabiam o que fizeram, porque estavam embriagados!!.. Quero ver o que diz o redactor do *Apostulo* quando ler o interrogatorio do sapateiro politico.

(*Carta particular.*)
(*Idem.*)

S. PAULO.

S. Paulo, 12 de feverairo de 1852.

Ao menos agora não me vejo embaraçado para dizer-lhe alguma cousa interessante: a quadra eleitoral he tão fertil em occurrencias que o meu embaraço hoje está na escolha das que mencionarei. O seu correspondente de Paris quasi sempre acerta nas previsões da ultima carta; e de ordinario na seguinte principia «bem lhe dizia eu,» ou «não errei nos calculos da minha ultima,» etc. Gosto desta segurança e constante acerto de calculo; e por isso prometto-lhe que cada vez que eu souber que alguma cousa ha de acontecer com quasi certeza, hei de previamente annunciar-lhe, para que não se diga que só em Paris se *advinha*.

Isto tudo serve de preambulo para dizer-lhe que não me enganei quando na minha de 20 do passado lhe asseverava que o rompimento entre o governo e o Dr. Pacheco era inconcertavel. Mas depress do que eu contava vieram os acontecimentos confirmar minhas previsões: a exclusão do dito Dr. da lista de eleitores da Sé accelerou a explosão: desde logo começaram os governistas a aggredir violentamente a ovelha dispersa do rebanho; e a *Aurora*, que logo appareceu *eu grande tenue*, isto he, em grande formato e nitidamente impressa, deu rebate nos arraiaes, denunciando o Dr. Pacheco como desleal, e declarando-o digno de castigo por ter transigido com um opposicionista para troca de votos para eleitores, quando se vio nos apuros que lhe causava a chapa *legal*, que se espalhára no dia 31 de janeiro de a tarde.

O que resultou desta aggressão que parecia calculada para lançar fóra do partido o Dr. Pacheco, foi retorquir este em um avulso impresso na typogradhia do *Ypiranga*, no qual diz, sob sua assignatura, cousas bem acres ao presidente, e sua roda ou *engraçada corte*, como se exprime a correspondencia. Na mesma occasião sahio do mesmo prélo outro avulso assignado *o velho saquarema*, que toma as dóres pelo Dr. Pacheco, e não poupa o presidente com allusões numerosas e ferinas; e retribuem este escripto a um amigo muito intimo do Dr. Pacheco.

Esta pois, a desordem no campo de Agramante, e o diabo, quesegundo a opinião dos opposicionistas, anda solto desde 1848 não ha de perder a occasião de atiçar a discordia e todas as paixões vehementes, para depois deleitar-se com o espectaculo das brigas e desaguisados que hão de resultar.

Eu bem podia agora aclarar um pouco um vaticinio que lhe fiz, em linguagem propria, na minha ultima; mas a cousa ainda tem seus contras, e depende de varios incidentes que podem realisar-se ou não, conforme o andamento da eleição senatorial; e por isso abstenho-me, por emquanto, de explicações, e só lhe digo que o futuro da politica desta provincia está prenhe de successos importantes.

Continuam favoraveis ao governo as noticias eleitoraes do interior. Nos municipios de Limeira, S. João do Rio Claro, Mogi-mirim, Constituição, Tatuhy, Pindamonhangaba, Guaratingueta e Taubaté venceu o governo; a opposição venceu em Lorena, Queluz, Cunha, Imbabu', Pinheiros e Barreiros para o Norte, o para o Poente, em Campinas, e nas freguesias de Bethlen, de Jundiahy, Pirassonunga, Bethlen do Descalvado, Penha; em algumas destas freguesias tinha a opposição perdido na eleição de 1849.

Da marinha não ha ainda noticias detalhadas, mas he provavel que vencesse o governo em Ubatuba, S. Sebastião, Iguape, Paranagua, Morretes, Antonina, Guaratuba, ficando reservadas como provaveis para a opposição unicamente as villas de Canané e Xiririca, e freguesia de Yporanga.

Na villa Bella houve discordia entre os proprios governistas, e tão grave que produzio a suspensão da eleição, e queixas em duplicatas ao presidente. Quanto as eleições suspensas de Bragança, Soccorro, Santo Antonio e Sorocaba, de que fallei na ultima, só tenho a accrescentar que em Soracaba e Bragança as autoridades apoderaram-se da urna, e juramentaram supplentes do juiz de paz que mais proprios lhes pareceram, e concluiram a eleição, sendo notavel que em Sorocaba, onde a opposição sempre triumphou, na apuração ficasse com 5 votos, e os governistas com 355. E' certo que esta eleição fez-se sem muita ceremonia: no mesmo dia receberam-se cedulas e apurou-se; parece que havia pressa. As representações que as mesas parochiaes dirigiram ao presidente ainda estão sem respostas, e he geral a opinião de que ella será que—visto como ha eleições feitas depois da suspensão, o senado decidirá; e que até então fiquem suspensas as que se principiaram apenas.

Nas duas parochias, porém, de Santo Antonio e Soccorro as autoridades policiaes não cuidaram em fazer sua eleição; e por isso he de crer que continue a encetada.

De Itapeninga ha noticias completas: a força que ali destacava ao mando do capitão Cananéa parece que tentou intervir, e que algumas prisões se fizeram; mas diz-se que reunidos os opposicionistas, e apresentando disposições briguentas, o commandante *adoeceu* e os presos foram soltos e seguio o processo da eleição com toda a calma vencendo a opposição: isto he o que me assevera pessoa bem informada, e he muito differente do que antes corria.

Já se publicou, na *Aurora*, a chapa do governo para senadores, e compõe-se, como eu já lhe havia dito, dos seguintes candidatos: conselheiro Pimenta Bueno, monsenhor Ramalho, Carneiro de Campos, Silva, José Manoel da Fonceca, e Pires da Motta.

Concluiram-se as negociações para a incorporação da companhia denominada—Rio Claro, que propõe-se a emprehender a factura da estrada mais importante da provincia, com proporções para ser transitada por carros. Dispenso-me de explicações a respeito, porque o *Ypiranga* de hoje publica o projecto de constituição dessa companhia, que vai ser submettido á assembléa provincial, e só accrescentarei que o governo apoia essa empresa de incontestavel importancia para esta provincia. Remetto-o pois para esse projecto, que espero publicará com esta, para ser lido e estudado pelos entendedores, e colher-se algum proveito das observações que alguem queira publicar a respeito.

Corre como certo que o Dr. Silveira da Motta, director da instrucção publica, teve um *démêlé* com o seu secretario, Dr. Ribas, de que resultou o julgar impossivel continuar no emprego, e pedir sua demissão, visto não achar no governo o apoio que esperava. O facto parece incontestavel; mais sobre as causas que determinaram o pedido de demissão conto o que ouvi, sem garanti-lo.

(*Carta particular.*)

« *Projecto de lei organica da companhia do Rio Claro.*

« Art. 1. O presidente da provincia he autorisado a contratar com o sargento mór Antonio Paes de Barros e Vicente de Souza Queiroz a incorporação da —Companhia das Estradas de Santos—, composta de accionistas, e representada pelos directores por ella nomeados, sendo as acções de conto de réis cada uma, e não podendo começar os trabalhos sem seiscentas acções inscriptas.

« Art. 2. A Companhia das Estradas de Santos fica obrigada a construir uma estrada de carro, desde a dita cidade até o municipio de S. João do Rio Claro, atravessando os de S. Paulo, Jundiahy, Campinas e Limeira, ramificando-a pelo lado do norte até o Rio Parahyba, e pelo de sudoeste aos municipios de Itú, porto Feliz, Capivary, Constituição e Mogi-mirim. E ficando-lhe permittido tambem ramifical-o para outros pontos que lhe convenha, comtanto que faça nos primeiros onze annos do seu contracto.

« Art. 3. A factura da estrada comprehende pontes e aterrados, e quando passarem pelo leito das actuaes servir-lhe-hão as obras feitas. Terão trinta palmos de largura, assento solido, e esgoto para as aguas, e desassombradas de matos; sua inclinação longitudinal não excedera regularmente seis por cento, poderá elevar-se a oito quando as localidades o exigirem, e mesmo a dez em caso extraordinario; mas esta elevação de dez por cento nunca será excedida nem continuada por mais de duzentas braças.

« Art. 4. A companhia conservará sempre em bom estado as estradas por ella construidas, e assim as entregara no fim do seu contracto; nas actuaes que a companhia tem de substituir, emquanto o não fizer, fará os reparos necessarios que não estão a cargo dos proprietarios ou das camaras municipaes de maneira que se conservem transitaveis.

« Quando houverem duas e mais linhas de estrada de um ponto a outro, a obrigação de concerto imcumbido a companhia só se entende de uma das linhas.

« Art. 5. A companhia conduzirá as linhas das estradas a construir por onde mais conveniente fôr, tendo em vista o menor declive, e menor extenção, modificando estas duas condições uma por outra; e nenhum proprietario poderá obstar.

« Art. 6. Fica applicada a esta obra o rendimento da barreira de Santos por 40 annos elevando se a taxa nos primeiros dez annos a mais metade, reduzindo-se á actualidiade nos dez seguintes, e a metade da actualidade nos ultimos vinte annos, entregando-se a mesma barreira a companhia para arrecadal-a com as mesmas regalias de que goza a recadação actual e os seus empregados. Do dia desta entrega começará a correr o periodo de quarenta annos deste contracto, e os outros que se estipular.

« Art. 7. O governo porá tambem á disposição da companhia o uso dos edificios e terrenos que possue no Cubatão, com faculdade de fazer cercados para capinsaes, e pastos dos animaes do serviço da mesma, e as construcções necessarias, ficando salvo o uso actualmente permittido aos tropeiros. Esta mesma concessão se estendera a todos os terrenos que o governo possuir ou forem de uso commum ao longo da estrada.

« A companhia gozará durante o periodo do contracto do direito exclusivo da rodagem para transportes de carros ou pessoas na parte das estradas que abrir ou preparar ficando só permittido aos possuidores de carros de eixo fixo, de qualquer denominação, viajarem nellas ou transportarem entre a sua residencia e os seus predios, ou entre estes, objectos seus, prohibidos absolutamente o uso de eixo movel.

« Fica livre o transito de animaes; porém nas porções de estrada abertas de novo, e não havendo impedimento de transito na respectiva estrada velha, só poderão transitar tropas depois que a companhia as declarar francas, o que fará logo que estiverem concluidos todos os aperfeiçoamentos, e que não poderá exceder a dous annos depois de botar nella os seus carros a trabalhar.

Art. 8. O governo desapropriará os terrenos necessarios para novas estradas e alargamentos das actuaes, sendo a indemnisação por conta do mesmo governo. Desapropriará tambem, mas por conta da companhia, o que está necessitar para o serviço dos transportes nos lugares convenientes, como são ranchos, armazens, pastos e capinsaes.

« Art. 9. Prestará á companhia toda a protecção necessaria para regularidade e andamento dos seus trabalhos, e fará regulamentos em que imponha penas, com facil execução aos que impedirem ou perturbarem ainda temporariamente o transito da estrada, ou causarem a esta algum damno.

« Art. 10. Serão dispensados de outros serviços da provincia os engenheiros e homens entendidos que a companhia pedir para a obra da estrada: e os empregados e operarios pertencentes á guarda policial serão tambem dispensados do serviço. A assembléa legislativa provincial solicitará dos poderes supremos a isenção do serviço, da guarda nacional e do recrutamento para os ditos empregados e operarios; a isenção dos direitos de importação das machinas, instrumentos e utensis importados para obra da estra, ou para os transportes; sendo esta concessão sómente por 10 homens.

« Art. 11. A companhia obriga-se a empregar na obra da estrada annualmente todo o rendimento da barreira, e mais de outro tanto; excepto no primeiro anno, provavelmente occupado em explorações e reunião de operarios, prazo que o presidente da provincia fica autorisado a prorogar, havendo causa judificada.

« Art. 12. Logo que qualquer secção da estrada estiver apta para o uso dos carros de eixo fixo a companhia empregara nella quantos forem exigidos regularmente pelas necessidades dos transportes, tanto de generos como de gente, e o aluguel dos grãos e de outros generos, cujo volume não exceda igual peso daquelles não excederá a 10 rs. por arroba em legua, contando-se mais o correspondente a duas leguas pelo recebimento e entrega; e nos outros generos de maior volume relativo, ou de risco, será convencionalmente proporcionado, assim como o das pessoas.

« Art. 13. Se a assembléa provincial autorisar estrada de ferro ou outro novo meio de transportes, que inutilisar o dos carros pela estrada projectada, indemnisará a companhia e lhe dara preferencia na nova empresa.

« Art. 14. O presidente da provincia velera no cumprimento deste contracto, provendo administrativamente em sua execução, e dará annualmente conta á assembléa provincial do que tiver occorrido, para ella prover o necessario.»

(*Jornal do Commercio.*)

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSAO EM 8 DE MARÇO DE 1852.
Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.
(Concusão.)
ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do projecto n.º 1 deste anno, que fixa a força policial para o exercicio de 1852 á 1853.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Tendo em algumas palavras que proferi na primeira discussão da presente lei me compromettido a apresentar uma emenda de redacção para a força policial, que tem de ser decretada, levanto-me, Sr. presidente, para dar cumprimento a minha promessa.

Primeiro que tudo pedirei licença a V. Exc. para declarar com aquella franqueza propria do meu caracter, que nesta occasião não sou guiado por sentimento algum de animosidade contra o corpo de policia, o qual, pelo contrario me merece todas as sympathias. Julgando-me pouco habilitado para emittir um juizo seguro e acertado ácerca da actual organisação e composição desse corpo, e antes estando inclinado a acreditar sob a fé das palavras do nobre administrador da provincia, consignadas em seu relatorio a esse respeito, que por defeitos de seu regulamento não ha elle podido chegar ao estado de disciplina que era para desejar; sou comtudo forçado a não desconhecer o merecimento do seu nobre commandante, nosso digno collega, e mais officiaes, sem nunca me esquecer da relevancia de alguns serviços prestados por este mesmo corpo nas crises arriscadas, porque ha passado esta provincia.

Unicamente motivos de stricta economia me levaram a submetter á consideração da casa uma emenda substitutiva a este projecto, a qual me foi suggerida pela mesquinhez com que no orçamento da thesouraria, segundo nos annuciou aqui o Exm. presidente, fôra attendido um dos artigos ao meu ver mais importante da despeza publica, qual o dos melhoramentos materiaes. Sendo uma verdade reconhecida e sentida por todos, que esta provincia para seu engrandecimento e prosperidade precisa de estradas que a habilitem a trazer os seus productos ao mercado principal, sem os inconvenientes e onus, que actualmente pesam sobre ella; he sem duvida doloroso, Sr. presidente, ver marcar-se a quantia de 170 contos para o corpo de policia, destinando-se apenas a de pouco mais de 100 contos para as obras publicas, (*apoiados*) emquanto que se torna absolutamente necessaria uma consignação superior a 200 contos de reis para que os trabalhos encetados nesse ramo importante do serviço publico tenham um andamento regular, e para que os concluidos não se deteriorem, sem fallar de outras obras que muito cumpria emprehender. He esta, Sr. presidente, a principal e unica razão que me moveu a redigir esta emenda, que, aliás, não he senão a reproducção da lei policial com que o Exm. Sr. barão da Boa Vista governou-nos dous ultimos annos de sua memoravel administração. (*Apoiados.*)

O pensamento da minha emenda esta em perfeita harmonia com a opinião lisongeira manifestada pelo Exm. Sr. presidente ácerca do estado politico desta provincia; mas como me tenha em outra occasião declarado discorde do Exm. Sr. Victor de Oliveira em esse ponto do seu relatorio, talvez alguem me queira qualificar hoje de contradictorio, ou enxergar em meu proceder desejos de crear embaraços para a nova administração.

Um Sr. Deputado: — Apoiado.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Embora uma força policial numerosa, perfeitamente disciplinada e organisada seja um poderoso auxilio em que se póde estribar qualquer presidente afim de manter a ordem e a paz, comtudo de outros meios não menos efficazes dispõem os presidentes, requisitando do governo central alguns batalhões de tropa de linha. Felizmente os gloriosos successos que tiveram lugar no principio do mez passado na republica argentina, occasionando a quéda do dictador Rosas, e trazendo comsigo a conclusão da guerra do sul, devem de por em disponibilidade grande parte desse numeroso exercito, que se acha reunido nas margens do Prata; portanto habilitado se acha o governo para satisfazer qualquer requisição desse genero, que lhe for feita por parte de seu delegado nesta provincia ou em outra qualquer; além de sempre estar ao alcance das presidencias o emprego de um outro meio, qual o de chamar a serviço a guarda nacional, que, se bem tenha alguns inconvenientes, ao menos tem a vantagem de sua despeza não pesar sobre os cofres provinciaes.

Todavia, Sr. presidente, convencido como eu estou que o novo administrador da provincia vem animado dos melhores sentimentos, que pela probidade e honradez de seu caracter nos affiança, que vem governar segundo as conveniencias da politica, que triumphando no dia 29 de setembro de 1848 elevou o gabinete imperial as posições officiaes que actualmente occupa; eu não desejaria que esta assembléa deixasse de conferir a esse digno administrador as mesmas attribuições de que gozavam os seus antecessores, afim de manter illesa a tranquillidade publica, caso venha esta a ser novamente perturbada pelos phrenezis e delirios do partido opposicionista; e já prevenindo essa hypothese, a emenda contém uma disposição concedendo faculdade ao presidente da provincia para elevar em casos extraordinarios a força policial a 600 praças.

Bem sei que na pratica do systema representativo a lei da fixação de forças he sempre considerada uma medida de alta confiança, e elaborada sobre uma proposta em cuja apresentação o governo sollicita do corpo legislativo um voto de confiança; com quanto me pareça, que nas assembléas provinciaes este principio não seja seguido com o mesmo rigor, todavia a lei de fixação de força policial he sempre confeccionada segundo a indicação feita no relatorio das presidencias, e na presente situação, tendo hoje chegado o Exm. Sr. Ribeiro presidente nomeado para esta provincia, e sendo conveniente conhecer as suas vistas a cerca deste assumpto, talvez alguem de entre nós entenda que deve ser adiada a discussão deste projecto; porem Sr. presidente me parece que semelhante addiamento não trará senão inconvenientes; não é em hum, dous ou trez dias, que o nosso administrador poderá formar uma ideia exacta a cerca do estado da provincia, entretanto que para o andamento dos nossos trabalhos he necessario, que esta lei seja votada a fim de que a commissão de fazenda possa quanto antes apresentar a casa o resultado de seus trabalhos. Ao passo Sr. presidente, que esta assembléa não fica despojada de um direito, que por assim dizer lhe garantem os estylos parlamentares, nem privada de um ensejo favoravel para dar um voto de confiança ao novo administrador que procure se entender com ella, podendo esta lei ser corregida na terceira discussão, ou na segunda e terceira discussão da lei do orçamento.

O Sr. Martins Pereira: Logo não he economia.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Eu não comprehendo o aparte do nobre deputado; eu expuz minhas ideias e peço ao nobre deputado que me combata.

O Sr. Martins Pereira: — Em tempo competente.

O Sr. Augusto de Oliveira: — A economia eu a quero, mas quero antes de tudo a tranquilidade publica, e não quero negar a um presidente em que confio os meios para mante-la. (*Apoiados*) São Sr. presidente estas as unicas resões que me induziram a confeccionar esta emenda, que passo as mãos de V. Ex. afiim de ser lida na mesa, e concluindo dar-me-hia por muito feliz se nas breves explicações, que acabo de dar eu houvesse conseguido despersuadir a dous illustres deputados que se sentão do outro lado, que a este meu proceder não presidiram nem a odiosidade nem o resentimento.

Vai á meza e he apoiado o seguinte:

Emenda substutiva ao projecto n. 1.

Art. 1.º A força policial de toda a provincia para o anno financeiro de 1852 a 1853, constará de 400 praças de infanteria.

Art. 2.º O presidente da provincia distribuirá e organisará a referida força como entender mais conveniente a economia e desciplina do corpo.

Art. 3.º O presidente da provincia fica autorisado a elevar em circumstancias extraordinarias a referida força a 600 praças.

Art. 4.º Fica revogada a lei n. 235 de 21 de maio de 1849, e todas as disposições em contrario. S. R. *A. d'Oliveira.*

O Sr. Barros Falcão: — Sr. presidente nenhuma tenção havia feito de tomar parte nesta discussão, porém como o nobre deputado que me precedeu chamou-me a ella com seu discurso, não tive outro remedio.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Eu não o chamei a discussão.

O Sr. Barros Falcão: — Mas fallou em relatorio, em indisciplina e no corpo de policia.

A questão, Sr. presidente, he bastante séria para mim; mas, comtudo, eu deixaria de a desenvolver se não tivesse o dever de defender a minha dignidade tão acremente ferida, nesta parte do relatorio do Exm. presidente da provincia: (*lê*) eu digo que não queria entrar nesta questão, não porque me deixassem de rubrar as faces a leitura do relatorio, na parte que me diz respeito; não porque deixe de estar acostumado de receber injustiças e ingratidões; porém porque estou completamente convencido que o nobre administrador da provincia não teve em vistas lançar sobre mim e ao corpo que commando uma tão grave injuria! Talvez houvesse aqui alguma lacuna que eu a não posso enxergar...

Sr. presidente, a falta de disciplina em um corpo importa em muita cousa; e eu não me podendo capacitar de minha emprestada relaxação, porque sirvo bem ao governo já ha muitos annos e em differentes campanhas, sem que esse defeito tenha sido descoberto ou conhecido em mim por ninguem, he claro que não podia espargi-lo pelo corpo que commando, ao ponto de o tornar indisciplinado. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, algumas praças do corpo em questão hão praticado faltas, porém nunca se dirá, e nem tão pouco se poderá provar que ellas são acobertadas por mim com a impunidade! (*Apoiados*) Todas as faltas que chegam ao meu conhecimento as tenho levado á presença do governo, ou punido-as se estão ao meu alcance; não se provando o contrario do que hei dito, como julgar o corpo indisciplinado nessa parte?

Em toda a rebellião pela qual tem infelizmente esta provincia passado de 1848 para cá, o corpo sempre se ha portado bem, e quando se porta mal, he como agora nestas questões de Pão d'Alho e Limoeiro.

Sr. presidente, direi a V. Exc. que o official de Pão d'Alho portou-se muito bem, e não fez fogo porque não teve ordem, e o seu destacamento foi desarmado por 800 homens, sendo apenas o destacamento de 14 praças; este official, digo, portou-se muito bem, assim o affirmam as autoridades policiaes do lugar, as quaes declaram que elle esteve em riscos de perder a vida; e eu invoco como prova desta verdade, o testemunho do nobre chefe de policia, que se acha na casa.

O Sr. Figueira de Mello: — Apoiado; he uma verdade.

O Sr. Barros Falcão: — Este official mesmo assim está preso, e respondendo a conselho por se haver retirado para a capital sem ordem.

O official de Limoeiro foi mais infeliz, portou-se peior, talvez já assustado com o precedente do companheiro, ou mesmo porque uns lhe diziam haver ordem para fazer fogo, outros diziam que não fizesse, mas que não desamparasse a cadeia com os presos: o pobre que só dispunha de 18 praças, que não recebia ordem que não fosse duvidosa para elle, vendo que sobre a villa marchava muita gente se poz a caminho para esta capital, dous dias antes de ser o seu destacamento desarmado, creio que por 600 homens: este official vio-se em uma collisão terrivel, porém mesmo assim o seu procedimento foi muito criminoso; está preso por isso, e respondendo a conselho. E quem o prendeu e deu a parte pela qual está elle respondendo a conselho? Fui eu; fui eu que sou o responsavel pela disciplina do corpo!

Sr. presidente, direi que ignoro as razões que moveram o nobre presidente da provincia a ferir-me tão cruelmente: portanto, repito, que ahi houve engano, ou talvez seja porque estando pouco acostumado a lutar com soldados, supponha como indisciplina alguns pequenos desmandos que tem apparecido no corpo de policia, e que apparecem nos corpos os mais vigiados e disciplinados que como este se acharem.

Sr. presidente, a lei que creou o corpo de policia, e que lhe deu a sua organisação, determina que dous terços da força fosse distribuida por as differentes comarcas da provincia, e que um terço se conservasse na capital: o legislador entendeu bem o que fazia com essa deliberação; quiz que sempre houvesse uma força de reserva para fazer o serviço da capital, e para mudar os destacamentos em certos e determinados tempos; porque o destacamento durando muito em um lugar não faz o serviço como deve, e a razão he porque os soldados se vão familiarisando muito com o povo, e vão portanto se tornando complacente, e commettendo algum abuso ou falta.

A lei, Sr. presidente, não tem sido executada nesta parte, e a rasão que ha a tal respeito, he por que a provincia não tem andado em estado normal, em todo o tempo que tenho commandado este corpo; sendo por tanto estes movimentos, que tem obrigado o governo a lançar mão de toda a força, sem puder attender a essa necessidade.

Qualquer corpo do exercito, Sr. presidente por mais disciplinado que seja, mais que se ache desta forma destacado, praticará enevitavelmente algumas faltas, (*Apoiados geraes*) por tanto Sr. presidente em conclusão repito, que estou convencido que o nobre administrador da provincia não quiz lançar sobre mim e o corpo, um anathema que não merecemos!

Sr. presidente o meu fim não foi justificar-me, apprezentei estas rasões somente, para não deixar em silencio o que se disse de mim, e do corpo que commando; tendo em meu favor a minha consciencia, o bom senso da casa, e o juiso do publico em geral.

Sr. Florencio: — Dá um aparte.

O Sr. Barros Falcão: — Eu não quero entrar com o nobre deputado nesta questão; deixo-lhe o campo livre, pode emittir a sua opinião como quiser, e entender, certo de que não lhe dou resposta alguma nesta materia.

O Sr. José Pedro: — Combate a emenda, sustentando o projecto.

O Sr. Carneiro da Cunha: —Disse que não era só a confiança, mas as necessidades da provincia, e as forças do cofre quem o guiavam n'esta votação: e por isso podendo bem ser que o Exm. Sr. Ribeiro tivesse a certeza de que para esta provincia viria tropa de linha da muita disponivel que se achava agora no Sul, desnecessario se tornaria o numero de força policial tal qual se achava marcada no projecto; e os dinheiros que se houvesse de empregar para tal fim, não seriam applicados com menor proveito em estradas: por tanto que seus desejos n'esta occasião seriam em favor de um addiamento do projecto por alguns dias.

O Sr. Estelita: —Sr. presidente, voto contra a emenda e presto o meu voto ao projecto tal qual se acha, sentindo que as forças do cofre provincial não sejam outras porque o meu voto seria para augmento; não porque receie que a ordem publica seja alterada, porque então nesse caso não he o augmento de 300 ou 400 praças que podem concorrer para o restabelecimento da ordem; não vou por esse lado, voto pelo projecto tal qual se acha, e prestaria o meu voto como ja disse, se visse que podiamos dispôr de rendas maiores, porque entendo que as autoridades que se acham collocadas em diversas comarcas necessitam de um contigente forte para repressão do crime e perseguição dos criminosos, e vendo, que as autoridades para repressão do crime e poderem perseguir aos criminosos impondo-lhes a severa punição da lei, precisam terem esses destacamentos, e he essa rasão porque voto pelo projecto tal qual elle se acha. Nos vemos que os crimes tem augmentado....

O Sr. Paes Barreto: — E então os crimes tem augmentado?!...

O Orador: — Não; augmentam na rasão da impunidade: toda a vez que ha impunidade o crime rehabilita-se, augmenta-se, e he preciso que as autoridades do centro tenham forças para prender aos criminosos e punir o crime.

Sr. presidente o corpo de policia tem prestado muitos serviços: em poucos mezes que sou autoridade em diversos lugares, tenho testemunhado, e tenho contado com o apoio dessa força, e por tanto vendo que ella presta os serviços que della se deve esperar, e convencido que as autoridades devem ter uma força com que possam contar, para garantia de seus actos; voto pelo projecto tal qual se acha que conserva a força ja creada, e contra a emenda.

O Sr. Maciel Monteiro: — Sr. presidente, na primeira discussão deste projecto, eu expendi as minhas opiniões a respeito da fixação da força policial, e me parece haver estabelecido a verdadeira doutrina pela qual se deve regular a fixação das praças em um corpo deliberante. Nessa mesma occasião aventei o principio da confiança, que foi combatido pelo nobre deputado que se assenta do lado opposto; (o Sr. José Pedro) Para que porém se me podesse combater, seria preciso contestar todas as praticas adoptadas em todos os parlamentos do mun-

MUTILADO

do, e até mesmo atacar os principios da razão politica : Srs. ! He inquestionavel que a confiança ou desconfiança que por ventura se deposite em uma administração deve pezar fortemente na decretação de força publica, e dirigir o voto do parlamento.

Como he que uma assembléa deliberante patriotica confiará recursos de força a uma autoridade que por ventura possa abusar no emprego e applicação dessa força? Se porventura for demonstrado que um administrador qualquer (e longe estou eu de suppor isso do Sr. Victor) se fôr demonstrado digo que um administrador qualquer desviando-a dos legitimos fins applicara a força policial para opprimir ao cidadão, para tolher a liberdade do voto, uma assembléa patriotica, votará a força que elle pedir?...

O Sr Correia de Brito :—Não....

O Sr. Maciel Monteiro : -- Parece-me que não sei bem que esse principio de confiança deve subordinar-se ao principio de utilidade publica, isto he ao principio da necessidade averiguada dessa força, mas tambem sei que esse outro principio não pode obrar isoladamente, isto he por si só e sem referencia aos recursos pecuniarios do thesouro. Portanto deve-se decretar a força publica: Primo em razão do principio de confiança que se deposita no administrador : secundo em razão da necessidade que se tenha da applicação dessa força: tertio, em relação aos recursos, e meios do thesouro. Eu estou disposto a votar pelo projecto que quer que se conserve a força no estado de 600 praças, isto he que se mantenha o estado actual; mas por outro lado não posso deixar de reconhecer como muito evidentes, e palmares algumas observações que foram aqui expostas para abonar a emenda substitutiva que foi proposta a consideração da casa, succede-nos a nós o que ordinariamente succede aquelles que se habituam a viver na penuria, e que não ouzam delatar seus desejos e seus esforços por uma vasta esphera de recursos e de milhoramentos.

Srs. ! he doloroso que uma provincia como a provincia de Pernambuco, tenha para manter a união de fazer-lhe annualmente um tão penoso holocausto quero dizer, que para conservar a união do Imperio tenha de despojar-se da enorme quantia de 5 mil contos todos os annos ; que a tanto sobem as rendas geraes, quando apenas nos ficam 600 contos, para as nossas necessidades locaes: essa partilha he por certo summamente desigual. Ninguem mais do que eu reconhece a necessidade da união do imperio porque he preciso que ella subsista para prosperidade de todo o imperio, e até mesmo porque qualquer desvio que podesse haver a tal respeito não podia deixar de trazer para as provincias, em que infelizmente se desse grandes calamidades; mas he preciso que ergamos um brado de dor, ou ao menos um queixume mostrando que 600 contos que nos deixam apenas para as nossas necessidades mais palpitantes, não são bastantes para os milhoramentos de que necessitamos, afim de que uma nova partilha se faça mais equitativa e mais justa. Nem se diga em contrariedade desta opinião que eu reputo summamente patriotica, que esforços hão sido feitos para desenvolver as sementes de prosperidade que por ventura a natureza tenha lançado aqui, e ali na provincia de Pernambuco; por quanto não se vê em parte alguma, um so milhoramento, ja não digo effectuado, mas vindicado em beneficio da nossa agricultura. Entender-se-ha porventura que a agricultura da provincia he objecto puramente local? Pois dos objectos, ou artigos agriculas exportados para fóra da provincia não perceba o thesouro do imperio 7 por cento? E essa quota não constitue a maxima parte do imposto percebido? Não lhe corria a obrigação por consequencia (até mesmo como medida fiscal) de estender, e desenvolver a prosperidade da agricultura, porque em fim, em ultimo resultado he o governo geral, he a união quem mais vantagens tira dessa agricultura? E seria exorbitante, ou indebita, ou por ventura offensiva dos principios do nosso direito publico, qualquer intervenção do governo geral tendente a auxiliar os poderes provinciaes no empenho de animar as industrias locaes, e promover nossas vias de communicação interna para facilitar o transporte dos nossos productos agriculas? Pois não he evidente que a primeira necessidade que temos, he das vias de communicação que não existem na provincias? E taes beneficios ao passo que augmentará a riqueza publica, e melhoraria a sórte do cidadão brazileiro, não estreitaria admiravelmente o laço da união, e cosonlidaria a integridade deste vasto imperio. Mas tera elle por ventura concorrido com a provincia para se attender a essa necessidade? Tem por acaso o governo geral procurado introduzir na nossa provincia todos esses processos adoptados em paizes que produzem os mesmos generos coloniaes, ou fundado escolas normaes de agricultura? Não; vejo apenas que um ou outro industrioso, um, ou out o agricultor dirigir-se a Europa, para beber lições proveitosas, e por si, e com os seus pequenos recursos pessoaes, isoladamente forcejar por melhorar seu estabelecimento : em nenhuma parte desse escasso, demorado o parcial progresso, distingo eu a mão do superiores poderes, que so se preoccupam em extrahir toda a renda das localidades sem procurar abastecer e fecundar a fonte donde ella deriva. Por tanto he tempo de ergue-se a voz, e chamar a attenção dos governantes sobre este doloroso estado de cousas, que estou certo será melhorado, se tal voz for ouvida.

Sem embargo do que acabo de expor, em relação a exiguidade das nossas rendas, não desejarei porem que se deduza de taes considerações uma consequencia extrema, isto he, que se adopte a emenda de redacção que acaba de ser apresentada ; pois que acima de tudo esta a ordem publica, e a segurança do cidadão brazileiro. De mais, eu, não desejo pôr o mais pequeno embaraço a administração provincial, nem mesmo se pense que uma ou outra reflexão minha produzida em apartes, ou mesmo quando tiver de orar acerca da administração do Sr. Victor de Oliveira, possa de alguma maneira influir no voto definitivo que tenha de dar a respeito dos recursos com que por ventura deve a administração ser dotada. Demais he sabido que está já nomeado um novo administrador para esta provincia, que he o Exm. Sr. Francisco Antonio Ribeiro, e segundo os principios que em uma das sessões precedentes ennunciei, me parece que esta assembléa não póde desistir, não digo de ouvir officialmente, mas de procurar saber quaes são as vistas de S. Exc acerca da administração da provincia. Quem nos diz a nós que o Sr. Ribeiro animado dos sentimentos honrosos, e patrioticos que lhe eu reconheço não procurará elle mesmo essa diminuição da força para poder dispôr de meios pecuniarios mais amplos, com que possa melhorar o estado da provincia? Póde isso muito bem succeder; e administradores tem havido, que tem tomado a inniciativa nessas diminuições de força; além disto póde tambem acontecer que o Sr. Ribeiro (como à pouco ponderou um nobre membro desta casa) conte com o recurso de forças que possam supprir a deficiencia da força policial Mas por outro lado se essa força existente subsiste à uns poucos de annos, não poderá entender-se tambem, que a sua diminuição nas actuaes circunstancias he um acto de hostilidade feito á nova administração o que por certo não está no espirito dos nobres membros, porque todos querem coadjuvar a administração? (apoiados). Eu sou o primeiro a confessar que deposito plena confiança no novo administrador da provincia, porque apprecio em alto gráu sua illustração, e então não prescreve a prudencia que se addie esta discussão até que o novo administrador seja ouvido, não digo officialmente mas por outra maneira qualquer? Nós sabemos quaes as relações do corpo legislativo com o governo quando se trata de decretar as forças de mar e terra; sabemos que nos parlamentos da Europa, como tambem nas nossas camaras os ministros da guerra, e marinha, quando se tem de tachar a força, he chamado e ouvido nas commissões respetivas. Portanto procuremos ouvir o Sr. Ribeiro e depois habilitados com a sua opinião votaremos com mais segurança, e mais sabedoria.

Sr. presidente, tendo dado assim o meu voto, que se cifra no addiamento que vou propor desta discussão, não poderei deixar de fazer algumas observações acerca de alguns principios, ou opiniões que foram aqui emittidos na casa, por um nobre deputado. Disse elle que não desejaria que a força fosse diminuida, porque entente, que mesmo quando qualquer sobras que possam haver na verba de despeza do corpo de policia não desejaria elle que taes sobras fossem applicadas em melhoramentos materiaes, ou obras publicas, porque na sua opinião o systema seguido na administração das obras publicas, não he o milhor. Eu concordo com o nobre deputado, e o acompanho nesta sua opinião, com effeito me parece que o systema empregado nas obras publicas he mui inconveniente, e estou mesmo persuadido de que as avultadas sommas que se tem despendido neste ramo do serviço provincial pouca utilidade tem trasido. Eu vejo que desde que existe reunido o corpo legislativo, desta provincia se votam grandes quantias para obras publicas, mas observo tambem que em parte nenhuma vejo obras publicas ultimadas. Se por ventura houver de subsistir, e continuar ainda o mesmo sistema de administrar as obras publicas eu seria do voto do nobre deputado e até pederia que se não consignassem fundos para taes despezas ; mas eu não posso suppor que se continue esse systema, e quando chegar a occasião propria dever-se-ha discutir qual o modo de verificar os milhoramentos materiaes de que carecemos, e adoptar o systema que se deve abraçar neste ramo de serviço. Não acho pois rasão no nobre deputado, quando por tal motivo regeita uma economia. Tenho receio de emittir a minha opinião a respeito da administração das obras publicas ; mas o meu dever me obriga a fazel-o. Senhores eu entendo que não deve haver administração de obras publicas ; entendo que o governo da provincia deve ser autorisado para contratar com companhias taes, e taes obras determinadamente, uma vez que essas obras sejam fiscalisadas pelo poder publico, e até mesmo não excluo os estrangeiros nesta concurrencia : entendo que seria conveniente o contratar-se com alguma companhia estrangeira ou nacional o fasimento e conclusão de tal, e tal obra.

Sabemos primeiramente que os capitães de nossa provincia são escassos ; sabemos que os capitães de alguns paizes estrangeiros hoje superabundam e até no Rio de Janeiro, onde o thezouro tem tido a felicidade de descontar os *exequer bilis* a 3 por cento, aonde as apolices se acham ao par. Ora por que não deveremos contratar com alguma companhia estrangeira ou fulminense as nossas obras, quero dizer as obras mais necessarias e mais importantes da provincia, uma vez que essas obras sejam fiscalisadas, e as condições de taes contractos rasoaveis e vantajozas?

O Sr. Barros Barreto : = Tem-nos faltado uma cousa para isso que he um governo.

O Sr. Maciel Monteiro : — Não quero o mesmo systema de fazer obras, e por que não o quero, entendo conveniente que se procure obter sobras em as diversas despezas para que reunidas se appliquem aquella outra, aos nossos melhoramentos materiaes ; que he este o meio de recuperarmos o tempo e tanto dinheiro gasto em pura perda. Srs. vou propôz o adiamento do projecto por 8 ou 10 dias até que se saiba qual a opinião do Sr. Ribeiro.

O nobre membro que propoz a emenda achou inutil esse addiamento, porque (disse elle) sabe-se muito bem que o Sr. Ribeiro não poderia ter opinião formada a respeito da provincia em 3, ou 4 dias. Mas pode elle saber, se tem outros meios a dispor sem ser da orça de policia ; póde o Sr. Ribeiro por um systema de administração que haja concebido evitar o emprego da força na maior parte dos casos. Srs se o administrador da provincia tivesse necessidade, ou tivesse procurado o auxilio dos cidadãos amantes da ordem, esses que sempre hão auxiliado o governo nas crises mais arriscadas e sangrentas ; se o governo da provincia tivessé procurado a cooperação desses cidadãos devotados a ordem publica na crise por que acabamos de passar, estou muito certo que esse auxilio, essa cooperação não lhe teriam faltado ; assim como não faltarão ao Sr. Ribeiro ou a outro administrador qualquer, quando as circumstancias não sejam as mais prosperas, ou quando a ordem publica corra perigo; será sim negada a continuação desta cooperação aquelle governo que não procurar cercar-se dos amigos da ordem dos cidadãos interessados na manutenção dessa mesma ordem. Para os governos que sujeitam taes auxiliares, e só confiam na força material na força militar, para esses não são bastantes 600 homens, e nem força alguma ; e estou certo de que se algum delles houvesse seguido suas inspirações, ternos-hia pedido 6000 homens; porque não confiam nem na opinião, nem no auxilio que lhe poder ministrar ôs amigos da ordem. Eu faço idéa diversa do Sr. Ribeiro; eu estou persuadido que esse Exm. administrador hade governar segundo os principios do governo representativo governo que pertence a um partido, governo que governa com um partido, por que em fim ja he chegada a epoca de se dizer com franqueza, que essa lei morria, essa concordia, que he alias o meu voto mais ardente não póde existir na forma de governo que temos, ou mudemos a forma de governo representativo, ou então nos sujeitemos a essas condições fataes, do systema representativo. Só no governo absoluto he que ha um só partido ; por que a sua base he a força bruta, e não a opinião. Tal governo em o regeito.

Voto pelo addiamento.

Vai a mesa, e he apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro o addiamento da discussão por 8 dias. — *Maciel Monteiro.* »

O Sr. José Pedro :—ainda insiste em suas opiniões, explicando-as convenientemente.

Encerra-se a discussão, e submettido á votação o addiamento proposto pelo Sr. Maciel Monteiro he approvado.

Entra em primeira discussão o projecto n. 2, que transfere a seda da matriz do Cimbres, para Pesqueira.

Vai a mesa, e he apoiado o seguinte requerimento :

« Requeiro que seja adiada a discussão do projecto, até que pelos canaes competentes se ouça a opinião do Exm. Prelado Deocesano a esse respeito. —*Mello Rego.* »

O Sr. Pinto de Campos : — Sr. presidente, no meu entender o adiamento proposto he intempestivo; porquanto o que elle quer he o mesmo que já se acha prevenido nos documentos em que a commissão baseou o seu parecer ; e se o nobre autor do adiamento se desse ao trabalho de ler esses documentos, veria que entre elles figura um officio de S. Exc. Rvma., em que manifestamente se acha bem difinida a sua opinião ácerca da questão que nos occupa. Entretanto, Sr. presidente, eu rogaria á V. Exc. que se digne de fazer ler os mencionados documentos, afim de que esta assembléa se convença de que a commissão procedeu muito em regra, propondo a confirmação da transferencia da matriz de Cimbres para a villa de Pesqueira, e nem imagine alguem que outros motivos que não sejão os da justiça dictam semelhante medida, aliás conveniente aos interesses daquelles povos.

O Sr. Mello Rego : — combate a opinião do precedente orador, e sustenta o addiamento que propoz.

O Sr. Correia de Britto :— sustentá o projecto, combatendo o addiamento,

O Sr. Mello Rego :—redargue ao Sr. Britto, insistindo na sua permitiva opinião.

O Sr. Pinto de Campos : — Sr. presidente, insiste em pedir a degolação do adiamento. (*Risadas.*)

O Sr. Mello Rego : — Isso he pouco evangelico.

O Sr. Pinto de Campos : — Retirarei a expressão, mas não me demoverei do firme proposito de votar contra uma medida, que me parece ociosa, qual a de pedir esclarecimentos sobre um ponto incontroverso e evidentemente delucidado.

O nobre membro sabe que sou bastante zeloso das attribuições e prerogativas que por direito competem ao Exm. diocesano em negocios desta natureza, e creio que tenho dado disto exuberantes provas, sempre que questões identicas se agitam nesta casa ; por conseguinte não se póde presumir que eu procure affastar a intervenção de S. Exc. Rvma. na especialidade que nos occupa ; parecendo sómente que he desnecessario incommodar ainda S. Exc. sobre um negocio a respeito do qual já deu sua opinião, como se vê do citado officio que ha pouco foi lido.

Ora, quanto pelo lado do interesse e commodidade dos povos, devo asseverar á casa que nenhum detrimento lhes sobrevirá dessa trasferencia ; porquanto não sómente a villa de Pesqueira se acha collocada no centro da freguezia de Cimbres, como tambem he certo que a antiga matriz he situada no cimo da serra de Urubá, á cujo lugar vai-se por caminhos quasi impraticaveis, o que não se dá a respeito de Pesqueira, o mais bello povoado que ha de pontes alora !

O Sr. Mello Rego : — Estimo ouvir taes informações ; foi para isto que eu apresentei o addiamento no sentido de ouvir ao Sr. bispo.

O Sr. Pinto de Campos : — Pois bem, em um e n'outro caso deve o nobre deputado estar satisfeito, e prescindir da necessidade de novos esclarecimentos, a vista daquelle grande volume que se acha appenso ao projecto da commissão.

O Sr. Carneiro da Cunha : — Que volume he esse?

O Sr. Pinto Campos : — O volume de que falla he o complexo de documentos, que ha pouco foram lidos na casa.

Demais, Sr. presidente, se o nobre auter do adiamento tem sempre manifestado aqui o maior zelo pelos dinheiros publicos, zelo que por certo não supponho pharisaico, como não votará pela trasferencia daquella matriz, cujo acto terá sem duvida de poupar ao thesouro publico algumas sommas, quaes as que são necessarias, não para a reedificação de um templo, mas sim para a sua edificação ; porquanto a velha matriz de Cimbres está inteiramente distruida, como confessa o proprio Parocho em um seu officio que tambem figura entre aquelles documentos ; ao passo que a capella de Pesqueira conserva-se em muito bom estado, e com todos os requisitos indispensaveis á decencia com que se devem celebrar os actos parochiaes.

Um Sr. Deputado : — Então o nobre deputado já lá foi?

O Sr. Pinto de Campos : — Oh ! Quantas vezes por ella passei ! Muitas vezes fiz nella orações, (*hilaridade*) e admirei que tão longe da capital houvesse um templozinho tão bem edificado e com tanta decencia!

Taes são, Sr. presidente, as razões em que me fundei, redigindo o parecer que se discute, e pelo qual espero que a casa se pronuncie.

Julga-se a materia discutida, submettido o addiamento a votação he regeitado, sendo em seguida approvado o projecto.

O Sr. Pinto de Campos : — Requer a dispensa do intresticio para o projecto ser dado para ordem do dia de amanhãa.

A casa não annue a este pedido.

Passa-se a segunda discussão das posturas de Flôres,

Verifica-se não haver casa.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão (eram, quasi 2 horas da tarde.)

SESSÃO EM 9 DE MARÇO DE 1852.

Presidencia do Sr. Dr. Pedro Cavacanti.

As dez e meia horas da manhãa, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 29 Srs. deputados.

O Sr. presidente abre a sessão.

O Sr segundo secretario lê a acta da sessão anterior que he approvada.

O Sr. primeiro secretario, da conta do seguinte,

EXPEDIENTE.

Um officio do collegio eleitoral da comarca do Cabo, remettendo a copia authentica da eleição feita em 3 e 4 de dezembro de 1852.—Archiva-se.

Um requerimento de Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca, professor de desenho do lyceu desta cidade, pede a esta assembléa primeiro, que seja elevado o seu ordenado ao mesmo que os de mais professores cathedraticos do mesmo lyceu; segundo, que seja dispensada para a matricula dos alumnos de desenho a contribuição de reis 10$000 annuaes, e exame da lingua nacional. —A' commissão de instrucção publica.

Outro dg parocho collado da freguezia de Santo Antonio do Salgueiro, pedindo a assembléa que se lhe marque uma quota pecuniaria em favor da obra de sua matriz.— A' commissão de orçamento.

A's onze horas, sendo annunciada a chegada ao paço da assembléa do Exm. Sr. Francisco Antonio Ribeiro, nomeado presidente da provincia por carta imperial de... do corrente anno.

O Sr Presidente nomeia para compor a commissão que tem de receber a S. Exc. na ante-sala aos Srs. Paes Barreto, Maciel Monteiro e Carneiro da Cunha. A commissão sahe da sala, e voltando pouco depois, acompanha ao Sr. presidente da provincia, que presta juramento na fórma do acto addicional.

Concluido este acto S. Exc. retira-se com as mesmas formalidades com que entrou.

Foi lido na mesa, e apoiado pela casa, o requerimento de um Sr. deputado.

O Sr. Barros Barreto : — Pedindo a palavra, Sr. presidente, tenho por fim justificar um requerimento que vou ter a honra de submetter á consideração da casa, e que he concebido nos seguintes termos :

« Requeiro que esta assembléa dirija uma representação a assembléa geral, pedindo que toda a renda de exportação seja considerada provincial.»

Da leitura que acabo de fazer terá a casa reconhecido a importancia da materia que faz o objecto do requerimento ; e, pois, por amor dessa importancia e della só, eu ouso invocar a attenção da casa, pedindo apenas para mim a sua costumada benevolencia.

Quando, senhores, uma imposição qualquer he lançada sobre a industria de um paiz, he mister ter-se em vista na distribuição da renda resultante dessa imposição que o maior quinhão seja applicado para beneficiar a industria desse paiz, para promover o seu melhoramento, o seu aperfeiçoamento, em fim, assim, por exemplo, a renda de exportação que entre nós não he outra cousa mais do que o resultado da imposição lançada sobre a industria do paiz, devera de ser applicada em satisfazer as necessidades mais palpitantes da nossa industria, do que em satisfazer outras quaesquer. Infelizmente, porém, assim não tem acontecido ; porquanto, sendo a agricultura a industria que mais avulta no paiz, por isso que o Brasil he um paiz eminentemente agricola, nenhum beneficio, nenhum favor, nenhuma attenção tem merecido da parte do governo.

O Sr. Paes Barreto :—Não apoiado.

O Sr. Florencio :—Apoiado.

O Sr. Barros Barreto :—Disse e repito, a agricultura não tem merecido favor da parte do governo ; mas como o honrado membro e meu illustrado amigo dá-me um--não apoiado, --eu vou corrigir a expressão, e pronunciar-me de outro modo : a agricultura, senhores, tem merecido, he verdade, a attenção do governo, mas sómente nas occasiões em que uma nova imposição tem de ser lançada no paiz...

O Sr. Paes Barreto : — Então he a camara, queixe-se do poder legislativo.

O Sr. Barros Barreto :—Fallo dos poderes politicos do estado. Se tal he, Sr presidente, o estado de nossas cousas, a provincia de Pernambuco, sendo uma das que concorrem com maior somma para a renda geral, he, portanto, uma daquellas que mais soffrem com a distribuição actual da renda, porque a sua renda tanto geral, como provincial monta ácerca de 6 mil contos, e pouco mais da decima parte dessa quantia he o que constitue a renda puramente provincial. Entretanto, senhores, pelo acto addicional estão á cargo dos cofres provinciaes a instrucção publica, a força policial, a illuminação publica, a arrecadação e fiscalisação da renda provincial, a edificação de cadeias, hospitaes, e a construcção de estradas, pontes, etc., e não he possivel que todos esses ramos da administração publica, que todas essas necessidades da provincia sejam satisfeitas apenas com pouco mais de 600 contos de réis ; sendo ainda para notar-se que para as vias de communicação, que são incontestavelmente o melhoramento que as necessidades publicas mais reclamam, são apenas consignados annualmente 80, ou 100 contos. Vê portanto a casa que com a renda que actualmente tem a provincia não temos meios de satisfazer a mais palpitante das necessidades publicas, aquella que a agricultura pede como favor, talvez unico, porque, senhores, eu estou bem convencido que se as aspirações della fossem além, seriam ainda mais malogradas do que são. Se, pois, as estradas não podem ter aquelle andamento rapido que he mister ter ; se apezar de se haver dado começo a construcção dellas na provincia ha 16 annos, ainda não contamos mais de 14 legoas de estrada, nada ou quasi nada se tem feito em beneficio da nossa agricultura. Alguns senhores (se alguem ha que discorde desta opinião) poderão talvez dizer : -- augmentai as rendas se a existente não pode satisfazer essas necessidades ;--mas eu lhes direi, Sr. presidente, que qualquer acto legislativo saido desta casa com o fim de augmentar as imposições que já existem tão honerosamente sobre a provincia, seria um acto absurdo, seria mesmo tyrannico (*muitos apoiados*) ; porque, senhores, o assucar já está tão honerado que até o momento de embarcar tem pago proximamente 30 por cento, sendo 10 de direitos de exportação geral e provincial e o mais de frete de transporte, balança, bom peso, tára, e quanta cousa por ahi se paga ; e tudo isto monta a perto de 30 por cento ; a agoardente por um regulamento promulgado não sei por quem e approvado, creio, que pelo Sr. Victor, paga 40 por cento, porque 20 por cento he cobrado nos lugares em que ella he fabricada, e outro tanto he cobrado nos em que se consome como he designado na lei, e como a que paga nas fabricas não traz letreiro, nem muda de côr, paga duas vezes 20 por cento ; o algodão paga tambem creio que 20 por cento comprehendido o frete ; a carne, genero de primeira necessidade, paga não sei se 30, ou 33 por cento.

Vede agora, senhores, em presença destes factos que eu acabo de relatar, se he, ou será possivel augmentar ainda as imposições existentes. E demais eu não entendo que do facto unico de termos uma grande renda se deva concluir que o paiz prospera, não, senhores : florescentes finanças, numeroso exercito e uma grande esquadra não são os sympthomas da prosperidade de um paiz, o verdadeiro sympthoma da prosperidade de um paiz se manifesta quando a industria progride em seus melhoramentos, quando a importação não excede a exportação; emfim a riqueza publica he o que constitue a riqueza do paiz, e he neste caso que se póde dizer que um paiz prospera. Ora, de que nos póde servir mais um oneroso tributo sobre a população? de certo que de males.

Sr. presidente, desde já protesto contra qualquer interpretação que se pretenda dar as minhas palavras, quando digo que nove decimos da renda da provincia he mandada para a corte; eu sei, senhores, que esse dinheiro não he alli gasto em bailes e funcções, longe de mim fazer echo com os *Argos* constituintes da propaganda ; mas o que he verdade he que ao mesmo tempo que os habitantes do Recife compram agoa, no Rio de Janeiro, havendo já um aqueducto, outro encanamento acaba de ser construido no valor creio que de 1,200 contos para dar agoa gratis a população ; ainda mais o governo acaba de nomear uma commissão para examinar se as nascenças do rio que fornece agoa ao encanamento permittem que este seja trazido de mais longe, e se me não engano essa obra foi orçada em 200 contos.

O Sr. Florencio :— E um theatro interino e outro definitivo? ...

O Sr. Paes Barreto : — Isso he a custa dos particulares.

O Sr. Barros Barreto : -- Não sei se he a custa de particulares, o que sei he que na lei do orçamento foram consignados 100 ou 200 contos para o theatro.

(Ha um aparte.)

O Sr. Barros Barreto : — Dizia eu, Sr. presidente, que estava bem certo que esse dinheiro não he gasto em festas e bailes; mas estou tambem muito convencido, tenho mesmo uma convicção muito profunda de que a distribuição da renda publica não he feita com igualdade, embora a alfandega do Rio de Janeiro renda o dobro das do norte do imperio; mas d'ahi não se conclua que nós sejamos felizes se os laços da união forem rotos, não de certo ; nem se collija de minhas palavras que eu partilho as ideias daquelles que entendem que a nossa felicidade consiste na desmembração do imperio ; não, senhores, eu abomino, eu detesto estas ideias, e jámais militarei debaixo dessa bandeira, porque ella symbolisa a nossa total ruina, a nossa completa destruição. (*Muitos apoiados.*) Mas por amor mesmo da integridade do imperio he que entendo que esta assembléa deve dirigir uma representação aos poderes geraes, pedindo que uma injustiça tão grande como a que existe actualmente na distribuição da renda, seja reparada, que as provincias sejam melhor aquinhoadas, para que a industria da provincia não continue a jazer no estado em que jaz: e eu espero que o meu illustrado amigo que ha pouco deu-me um — não apoiado,— elevará a sua voz em meu favor, isto he, em favor da causa tão justa da provincia de Pernambuco.

O Sr. Paes Barreto : — Peço a palavra.....

O Sr. Presidente :—Eu tinha posto em discussão o requerimento porque à primeira vista o suppuz tal, mas considerando o requerimento me parece que o seu objecto tem a natureza de uma indicação, e que deve por conseguinte ir a uma commissão, porque o artigo 110 diz o seguinte :

« São requerimentos, ainda que outro nome se lhes dê, todas aquellas moções de qualquer deputado, ou commissão que tiverem por fim a promoção de algum objecto de simples expediente ; como, pedir informações ou esclarecimentos ao governo, pedir dispensa de alguns dos trabalhos da mesa, a das commissões ; pedir sessão extraordinaria ; augmento ou prorogação das horas ordinarias ; pedir alguma providencia, que a concurrencia das circumstancias fizer necessaria, sobre objecto de simples economia, do trabalho da assembléa ou policia da casa, que não esteja determinado no regimento. »

Não se refere a nenhuma destas especies, logo he indicação ; portanto vai a uma commissão que supponho deve ser a de orçamento, não havendo, portanto, por emquanto discussão.

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n. 3, revogando a lei n. 143 que cria um conselho de salubridade publica.

O Sr Carneiro da Cunha :—Sr. presidente eu não sei ainda como hei de votar em semelhante materia ; e tendo faltado por doente, como mandou participar, o nobre autor do projecto, achava curial que fosse addiada esta materia até que podesse comparecer o seu autor, para nos dar as rasões em que o fundamentou ; creio que isto até he um estylo seguido aqui.

Vai à mesa e he apoiado o seguinte

REQUERIMENTO.

« Requeiro que seja addiado o projecto n. 3 deste anno até que se apresente seu autor, que se acha por ora doente.—*Carneiro da Cunha.*

O Sr Sá Pereira pronuncia-se contra o addiamento.

O Sr. Carneiro da Cunha :—Se o addiamento não póde passar sem que se marque o tempo, então eu addicionarei--oito dias,--porque se o encommodo for a mais então...

O Sr. Presidente :—O nobre deputado póde mandar o seu addiamento, mas eu vejo que se manda um projecto a uma commissão e que fica addiado até ella dar o seu parecer ; o que o regimento não quiz, he addiamentos para enterrar o projecto.

O Sr. Carneiro da Cunha :—Eu apresentarei um additamento ao meu requerimento marcando oito dias. O Sr. Mello Rego appresenta um encommodo pelo qual deixou hoje de comparecer, mas póde ter muito bôas rasões para apresentar esse projecto ; mas eu nem se quer o ouvi fallar nisso, elle me não communicou as suas rasões e creio ser até cavalleiroso o ouvi-lo.....

O Sr. Sá Pereira :—Tem tres discussões.

O Sr Carneiro da Cunha :—Mas na primeira he que se trata da utilidade em geral, e então he conveniente ouvir o autor do projecto ; creio que o nobre deputado não lhe fará a injustiça de suppor que elle fugio da discussão ; teme o nobre deputado que elle não venha para justificar o seu projecto? Sr. Presidente, póde ser que este projecto seja conveniente, e não só pelas rasões que o nobre deputado apresenta de convir ou não o concelho de salubridade, quem sabe se convirá que exista o concelho sendo a duvida se geral ou provincial? Eu preciso ouvir o illustre autor do projecto, e por isso apresentei o requerimento.

Vai à mesa e he apoiado o seguinte

ADDITAMENTO

« Ao requerimento de additamento acrescente-se--por oito dias.—*M. J. Carneiro da Cunha.*

O Sr. Paes Barreto :—Vou mandar á mesa um novo requerimento de addiamento : entendo que tendo a casa de tomar uma deliberação ácerca da materia que se discute, convém ouvir a oppinião do Exm. presidente a tal respeito, porquanto elle he competente para nos informar sobre isso : este addiamento prehenche os fins que teve em vista o nobre autor do addiamento, porque entretanto póde apparecer quem assignou o projecto para então dar as rasões em que o fundamentou.

Vai á mesa e he apoiado o seguinte requerimento :

« Requeiro que seja o projecto remettido a presidencia para dar o seu parecer sobre elle. — *F. X. Paes Barreto.* »

Vai á mesa a seguinte :

Emenda substutiva ao projecto, caso não passe o addiamento proposto pelo Sr. Carneiro da Cunha.

A assembléa legislativa provincial de Pernameuco.

Resolve.

Art. unico § 1.º. Fica revogada a lei n. 143, a que cria um conselho de salubridade publica.

§ 2.º. A presente disposição só terá vigor quando se estabelecer nesta cidade a junta de Hygienie de que tracto a lei geral de 14 de setembro de 1850, e regulamento de 29 de setembro de 1851.

Paço da assembléa legislativa provincial, 9 de Março de 1852. — *Maciel Monteiro.*

Move-se questão de ordem, sobre a maneira de considerar-se o projecto, ou emenda substutiva do Sr. Maciel Monteiro nesta discussão, tomam parte os Srs. presidente, Maciel Monteiro, e Figueira de Mello. Resolve-se a final que haja a discussão de preferencia de que tracta o artigo 134 do regimento.

O Sr. Presidente : — Está em discussão a preferencia entre os dous projectos.

(Pausa,)

Vozes votos, votos.

O Sr Sá Pereira : — Tracta-se da questão de preferencia ?.... Peço a palavra.

O Sr. Presidente : — Tem a palavra....

O Sr. Sá Pereira : — Combate os projectos.

(Continuar-se-ha.)

Repartição de policia.

PARTE DO DIA 8.

Illm. e Exm. Sr. — Nada me consta dos termos de fóra da capital. E quanto aos acontecimentos desta cidade nenhum tem chegado officialmente ao meu conhecimento, tendo sido ante-hontem preso a ordem do subdelegado do Recife o soldado de cavallaria Manoel Pereira por ser encontrado com um canivete de mola, e a ordem do da Boa Vista, Apolinario Antonio, por motivo que se ignora. Hontem foram presos a ordem do delegado do primeiro districto deste termo o preto Luiz escravo de José Maximiano Pereira Vianna, por andar fugido; a do subdelegado de Santo Antonio os presos escravos Antonio e João, este a requisição de seu senhor e aquelle por haver furtado um cavallo, sendo tambem preso o crioulo Domingos dos Santos Gusmão, por ebrio e estar fazendo desordens.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia, 8 de março de 1852.

Illm. e Exm. Sr. — Nenhum acontecimento notavel me foi communicado pelas autoridades da provincia além do naufragio de uma barca sarda, de que já tive a honra de fallar a V. Exc.

Nesta cidade nada occorreo hontem além de algumas prisões, a saber : do pardo José Ramos da Rocha e do portuguez Domingos José Vieira Braga, á ordem do delegado do primeiro districto, o primeiro por haver furtado uma porção de roupa, a qual foi entregue á seu dono ; o segundo por ter espancado a um matuto ; de José Francisco Roberto á ordem do subdelegado do Recife, por uso de armas prohibidas ; a do escravo João á ordem do subdelegado da Boa-Vista, por desordem ; a do preto Antonio, escravo de Torcato da Silva Campos, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, á requisição de seu senhor ; e a do pardo José Francisco, escravo do Dr. Ferreira, á ordem do subdelegado de San José, sem declaração do motivo.

Não posso deixar de levar ao conhecimento de V. Exc. o officio, por copia incluso, do subdelegado do Recife, em que expõe um acontecimento, de que talvez se teria podido originar algum incendio. As providencias que esse subdelegado pede no fim do dito officio já foram dadas pelo Exm. antecessor de V. Exc.

Copia a que se refere a parte supra.

Illm Sr.—Cumpre-me participar a V. S. que às 11 horas da noite de sabbado, 6 do corrente, fui chamado por um dos caixeiros da casa commercial de Brander à Brandis & C, na rua do Trapiche, para providenciar ácerca de uma porção d'agua raz que haviam despejado por debaixo da porta do arrematante das fazendas ; e tendo eu ido observar o que me participava o caixeiro, achei que com effeito haviam despejado não pequena porção do dito liquido, e que este correndo se entranhou por debaixo de uma grande quantidade de caixões que cheios de mercadorias existiam no armazem.

Vendo, pois, que só para fins sinistros se podia urdir um trama semelhante ; fiz postar uma patrulha à porta do dito armazem, e com outra percorri todo o bairro até depois das duas horas da manhãa sem que encontrasse nem se quer individuos a quem podesse attribuir um tal attentado, que levado à effeito nada menos importaria que destruição de toda a rua do Trapiche e talvez de outra pela estreitesa das ruas.

Não posso deixar de observar a V. S., que não he possivel policiar este bairro com tres patrulhas, como actualmente existem, porque sendo o bairro mais importante desta capital não só pelos cofres publicos que nelle existem, como pelo numerario da casas commerciaes e deposito das diversas fazendas em armazens, se torna digno e merecedor de toda a vigilancia policial, como nesta data fiz ver ao Exm. presidente da provincia a respeito, dizendo-lhe que com menos de seis patrulhas não poderia fazer com actividade a policia deste bairro, e sendo estas patrulhas rondadas por um official da meia noite em diante, e porque até essa hora policiava eu e os meus inspectores o serviço das rondas.

Deos guarde a V. S. Subdelegacia, 8 de março de 1852.—O subdelegado, José Joaquim de Oliveira.—Illm. Sr. Dr. Anselmo Francisco Pirette, chefe de policia interino desta provincia.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 10 DE MARÇO DE 1852.

Amanhãa 11, pelas quatro horas da tarde embarcará com destino a Bahia o Exm. Sr. Dr. Victor de Oliveira. Continuador da politica de imparcialidade e moderação, que aqui desenvolveu o Sr. Sousa Ramos, S. Exm. tornou-se pelos mesmos titulos, que aquelle distincto administrador, recommendavel a estima e reconhecimento desta provincia. Sempre prevenido contra a exageração e injustiça dos partidos soube elle manter o imperio da lei, proteger os direitos do cidadão contra aggressões abusivas ou violentas, promover com escrupuloso zelo as conveniencias do serviço publico e os interesses reaes da provincia, aplacar finalmente a agitação terrivel por que, ha pouco passou ella, restituindo-lhe a paz só pela justiça, e sem jámais sentir a dura e sempre odiosa necessidade de fazer martyres. Prospera lhe seja a viagem.

A assembléa provincial occupou-se hoje com a discussão das posturas da camara municipal de Flores, continuando amanhãa a mesma ordem do dia.

A galera *Bella*, entrada hoje de Liverpool, trouxe-nos o *Times* de 10 de fevereiro proximo passado, no qual apenas encontramos digna de ser levada ao conhecimento de nossos leitores a noticia da apresentação do bill da reforma parlamentar feita por lord J. Russell na camara dos communs ; a da soltura de varios individuos prezos em França por opiniões politicas ; a da prizão de muitos outros, principalmente na Gironda, pela mesma causa ; a de que o partido nacional na Hungria e na Transylvania continuam em uma agitação surda ; a de que existe na Austria uma impressão mui geral de que uma grande mudança terá lugar antes de um anno na posição politica da Hungria ; finalmente a de que a sagrada Congregação dos Ritos em Roma estava investigando os titulos á sanctidade, antes da respectiva canonisação, do veneravel Geraldo Magella, do veneravel Estevão Bellesino e da veneravel soror Maria Crocifissa.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE, 10 DE MARÇO, AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambios sobre Londres : a 27 d. 60 dias a dinheiro.

Desconto de letras a 3 mezes a 1 p. c. ao mez.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 10. . . . . 4:985,409

Descarregam hoje 11 de março.

Barca ingleza -- *Bella* -- mercadorias.
Barca ingleza -- *Norval* -- bacalhao.
Barca portugueza -- *Margarida* -- mercadorias.
Brigue portuguez -- *Maria Feliz* -- idem.
Barca americana -- *Henriet* -- farinha de trigo.

Importaçaõ.

Palacho americano Henriette, vindo de Baltimore, consignado a Henry Forster & Companhia, manifestou o seguinte :
1047 barricas e 110 meias ditas farinha de trigo ; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 9. . . .	12:954,985
Idem do dia 10	2:939,274
	15:894,259

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 9 . . .	1:768,155
Idem do dia 10.	309,238
	2:077,393

Exportação.

Rio Grande do Norte, lancha brasileira Feliz das Ondas, de 29 toneladas, conduzio o seguinte : --2 molhos fazendas, 1 feixe e 2 tonés arcos de ferro, 2 ditos menor, 1 caixão sabão, 1 resfriador de amarello, 2 funiz de canudo e 4 ditos de garrafa.

Buenos Ayres com escala pelos portos do Rio da prata, patacho hollandez Bernardus, de 218 toneladas, conduzio o seguinte : -- 100 pipas agoardente, 900 barricas e 150 barriquinhas com 7550 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 10 753,915

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 10.

Liverpool -- 27 dias, galera ingleza Bella, de 383 toneladas, capitão W. Kelley, equipagem 18, carga fazendas e mais generos; a Deane Youlle & Companhia. Passageiro, Ellen Hodgekiss, com 2 filhos menores.

Bahia -- 11 dias, patacho belga Rosalie, de 188 toneladas, capitão Haussen, equipagem 12, carga varios generos; a N. O. Bieber & Companhia.

Baltimore -- 56 dias, patacho americano Henrietta, de 123 toneladas, capitão J. W. Peed, equipagem 8, carga farinha; a Henry Forster & Companhia.

Buenos Ayres -- 32 dias, brigue inglez Hebbert, de 258 toneladas, capitão J. Mc. Coy, equipagem 16, carga couros e cabos; ao capitão. -- Veio refrezcar e segue para Liverpool.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bremen -- barca suéca Cabden, capitão Hedquest, carga assucar.

Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro -- patacho brasileiro Espadarte, capitão João Cassavecchia, carga assucar. Conduz 4 escravos.

Rio Grande do Norte -- lancha brasileira Flor das Ondas, mestre Vicente José da Costa, carga varios generos. Passageiro, José Joaquim Pastel.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda desta provincia, manda fazer publico que os exames a que tem de proceder-se para preenchimento das vagas existentes na mesma repartição terão lugar nos dias 13 e 15 (do corrente) sendo os dos pretendentes aos lugares de praticantes no dia 13, e os d'aquelles que se destinam aos lugares superiores no dia 15. As pessoas por tanto que estiverem habelitadas deverão comparecer às 10 horas dos mencionados dias.

MUTILADO

Secretaria da thesouraria da fazenda de Pernambuco 8 de março de 1852.

O official maior interino,
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

-- O Illm. Sr. official-maior servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial; em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que nos dias 22, 23 e 26 do corrente irá a praça para ser arrematado, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra do segundo lanço da estrada da Escada, avaliada em 11:584,210 rs., e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

A arrematação sera feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima mencionados pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 3 de março de 1852.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes d'arrematação.

1.ª As obras dependentes desta arrematação serão feitas de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado nesta data á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 11:584,210 rs.

2.ª O arrematante começará as obras no prazo de um mez e concluirá no prazo de um anno, ambos contados da data do termo de entrega d'arrematação.

3.ª A importancia desta arrematação será paga de conformidade com o art. 39 da lei n. 286

4.ª Para tudo mais que não está determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.--Conforme.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

-- O Illm. Sr. official maior servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que nos dias 9, 10 e 11 do corrente irá a praça para ser arrematado, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, a quem por menos fizer, 16 grades de ferro para a obra da casa de detenção.

A arrematação sera feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 268 de 17 de maio de 1851, e sob as clauzulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima mencionados pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou afixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco 2 de março de 1852.

O secretario.
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clauzulas especiaes da arrematação.

1ª. Todas as grades serão feitas de conformidade com o orçamento e dezenho junto, e pelo preço de 130 rs. a libra.

2.ª O arrematante será obrigado a apresentar dentro de 5 dias uma das grades prompta, e no praso de 70 dias, entregara todas as 16 grades promptas, contados ambos os prazos da data da arrematação.

3.ª O pagamento sera feito em duas prestações da maneira seguinte: a primeira igual a metade da importancia da arrematação, quando estiverem promptos e entregues 8 grades, e a segunda igual a primeira quando estiverem todas promptas e entregues.

4.ª O arrematante sera obrigado a empregar na construcção destas grades o ferro da melhor qualidade que se costuma empregar em taes cazos.

5.ª Para tudo o mais que não está determinado nas presentes clauzulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 11 de maio de 1851. Conforme.

O secretario.
A. F. d'Annunciação.

-- O Illm. Sr. official-maior servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial; em cumprimento da resolução do tribunal administrativo, manda fazer publico, que vai novamente a praça para ser arrematado no dia 18 do corrente a quem por menos fizer a obra dos concertos da ponte dos Carvalhos, avaliada em 954,500 rs., tomando-se por base d'arrematação o offerecimento de 11 por cento de abatimento feito por Filippe Binicio Cavalcanti de Albuquerque.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima mencionados pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 7 de março de 1852.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes d'arrematação.

1.ª Os reparos da ponte dos Carvalhos serão feitos pela forma, sob as condições e do modo indicado no orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 954,500 rs.

2.ª As obras principiarão no prazo de um mez e serão acabadas no de quatro mezes ambos contados da entrega do termo d'arrematação.

3.ª O pagamento será feito em duas prestações iguaes, sendo a primeira quando tiver feito ametade da obra, e a segunda quando estiver concluida a obra.

4.ª Durante a execução das obras será o arrematante obrigado a dar facil e commodo transito ao publico.

5.ª Para tudo mais que não está determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851.--Conforme.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Declarações.

-- O Sr. Dr. chefe de policia interino da provincia, manda fazer publico para conhecimento dos interessados, que d'ora em diante não concederá passaporte algum para escravos que forem exportados para fóra da provincia, sem que se lhe apresente folha corrida dos mesmos escravos, afim de que a policia possa saber se estes se acham isentos de crimes.

Secretaria da policia de Pernambuso, 9 de março de 1852. — Antonio José de Freitas, primeiro amanuense.

-O tenente encarregado do reconhecimento, medição, demarcação dos terrenos de marinha, convida aos Srs. Caetano Pereira, Raymundo Nonato da Silveira Souto, e Francisco Gonçalves de Arruda, a comparecerem na casa de sua residencia, na rua Direita n. 78, afim de lhe darem alguns esclarecimentos sobre os terrenos, para poder informar os respectivos requerimentos, que param em suas mãos.

-- O brigue escuna de guerra Olinda, recebe a mala para a Bahia, hoje a 1 hora da tarde.

-- Cartas seguras vindas do sul para Manoel José de Sena Martins, e Trajano Antonio da Costa.

O procurador da camara munical pelo presente avisa aos donos de estabelecimentos, e de carroças e mais vehiculos de conducção, que venham quanto antes á mesma camara pagar o imposto municipal, não se aguardando para o fim do mez, porque então não havera tempo de despacha-los em continente, pela affluencia.

THEATRO DE S. IZABEL.

31.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado, 13 de março de 1852.

Estréa do actor Luiz Carlos Amoêdo.

Depois da execução de uma escolhida ouvertura, subirá á scena o magnifico drama em 5 actos,

O Ermitão da Serra de Cintra.

Os principaes papeis serão desempenhados pelos artistas Maria Leopoldina, Germano e Amoêdo.

Começará as 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

THEATRO DE APOLLO.

RECITA EXTRAORDINARIA.

Em beneficio de Joanna Januaria de Souza Bithancourt.

SABBADO, 13 DE MARÇO DE 1852.

Depois da execução de uma brilhante ouvertura, pela orchestra, representar-se-ha pela primeira vez nesta cidade o interessantissimo drama em 5 actos:

CLOTILDE.

Personagens.

Christiano, official de secretaria -- o Sr. Guimarães.
Lespinois, ministro -- o Sr. Costa.
Raphael Barar, judeu -- o Sr. Senna.
Bessay, marquez -- o Sr. Telles.
José, criado velho -- o Sr. Jorge.
Um carcereiro -- o Sr. Mello.
Um criado -- Caetano.
Clotilde -- a beneficiada.
A senhora d'Armely -- a senhora D. Carolina.
Um commissario da policia -- o Sr. Francisco.

Designação dos actos.

Primeiro -- o roubo e o assassino.
Segundo -- o remorso.
Terceiro -- o desprezo.
Quarto -- a denuncia.
Quinto -- o envenamento.

He desnecessario tecer qualquer elogio sobre este drama, para que o publico melhor possa sentir os seus bellos effeitos scenicos.

No fim do drama, o Sr. Antonio Maximiano, e a senhora D. Carolina, em obsequio á beneficiada, cantarão o novo e gracioso dueto,

A Sentinella da Cadeia.

Dará fim ao espectaculho a bem conhecida e applaudida farça, com o seu competente fandango salôyo,

O CHAPEO PARDO.

A beneficiada, tendo de retirar-se para a provincia da Bahia, tem a honra de offerecer pela ultima vez, ao generoso publico desta cidade, o presente espectaculo, e espera aquella costumada protecção, que só he proprio de um publico illustrado.

Os bilhetes acham-se em casa da beneficiada, na rua larga do Rozario n. 46, primeiro andar, e no dia do espectaculo, no theatro, lugar do costume.

THEATRO DE S. FRANCISCO

QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1852.

3.ª *representação da companhia Robert.*

Programma do divertimento.

Impellido Mr. Robert e sua companhia pela benevolencia com que o publico pernambucano acolhe seus trabalhos, ha disposto para o dia indicado um grande e variado espectaculo dirigido da maneira seguinte:

Primeira parte.

Physica e magica.

Mr. Robert dará principio a esta com uma serie de variadas e formosas sortes tanto de physica como de magica e methamorphoses tão bellas e agradaveis á vista como incomprehensiveis ao entendimento

Segunda parte.

Corda volante a toda altura do theatro pelo primeiro alcides maranhense Alexandre Louis, o qual depois de haver executado variadas e elegantes posições, terminará pelo Gran-Redomoinho gyrando com tal velocidade que não se lhe podera distinguir a côr dos vestidos.

Terceira parte

Um novo e muito divertido baile mimico chamado a Chineza, dançado em trage e musica analoga pelo Sr. Mandú, a menina Josephina e o Sr. Alexandre.

Quarta e ultima parte.

Grande dança de corda teza pelos quatro discipulos de Mr. Robert, fazendo sempre neste acto o gracioso papel de palhaço o Sr. Alexandre, o qual executará sobre a corda uma dança comica, tendo por sapatos dous cestos nos pes.

2.º—A jovensinha gentia de 4 annos depois de seus trabalhos fará as suas mui difficeis deslocações.

3.º—A menina Josephina, que tantos applausos ha merecido, tornará a se apresentar sobre a corda na qual desempenhará variadas posições de muita elegancia, e terminará por dançar uma mui difficil dança de caracter.

4.º—Dança com maromba e sem ella pelo joven pernambucano, o qual se distinguirá sobre a corda, terminando com mui elegantes passos, elevações, etc., etc

Avisos maritimos.

-- Para Lisboa segue no dia 16 do corrente o brigue portuguez S. Domingos: ainda recebe alguma carga e passageiros: a tratar com o capitão Manoel Gonçalves Vianna, ou com o consignatario Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz n. 57, segundo andar.

-- Para o Porto seguirá até no fim do corrente mez a bem conhecida barca portugueza Santa Cruz, capitão Manoel Francisco Nogueira: recebe carga, e tem excellentes commodos para passageiros: trata-se na rua do Vigario escriptorio n. 11, 1. andar ou com o capitão.

-- Freta-se a barcaça Tentadora Feliz de lote de 35 a 40 caixas, fabricada e prompta a seguir viagem para qualquer porto do Norte ou do Sul, e tambem se vende a dinheiro ou praso com firma que agrade aos pretendentes podem dirigir-se a rua larga do, Rozario n. 18 que acharão com quem tratar.

Para o Rio de Janeiro.

No dia 14 do corrente, sahe infalivelmente, patacho nacional Bella Anitta: para passageiros e escravos a frete, trata-se com Manoel Alves Guerra Junior, na rua da Cruz n. 40, primeiro andar, ou com o capitão Manoel José de Senna Martins, na praça.

-- Quem tiver contas com o brigue Hamburgez Ed queira as entregar hoje, 10 do corrente mez, até dez horas do dia, no consulado de Hamburgo: rua da Cruz n. 4, pois que depois dessa hora, não se responsabilisa por pagamento algum, relativo ao dito navio.

-- Para o Rio de Janeiro seguirá nestes 8 dias o veleiro patacho brasileiro Espadarte; para passageiros, e escravos a frete, trata-se com o capitão a bordo, ou com Amorim & Irmãos, na rua da Cadeia n. 39, primeiro andar.

— Para o Rio de Janeiro, vai sahir com a maior brevidade possivel, o patacho nacional Alegria: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Para o Rio de Janeiro sai no dia 13 do corrente o brigue nacional Recife forrado e pregado de cobre de primeira marcha só recebe passageiros escravos a frete para o que tem excellentes commodos; a tratar nar ua do Collegio n. 17 segundo andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro.

-- Para a Bahia sai em poucos dias a escuna Tentadora forrada e pregada de cobre para o resto da carga trata-se com Novaes & Companhia: na rua do Trapiche n. 34.

-- Para o Rio de Janeiro segue em poucos dias o patacho brasileiro Felicidade: quem no mesmo quizer embarcar escravos ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 39.

— Para o Rio de Janeiro, segue viagem, a barca nacional Firmeza, pregada e forrada de cobre, e de muita veleira marcha: para carga, passageiros e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se na rua da Cadeia n. 40, ou na praça, com o consignatario Manoel Francisco da Silva.

Leilões.

— João Pinto Regis de Souza fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de 12 pipas de optimo vinho velho do Porto, e de marca muito acreditada neste mercado, o qual será vendido a praso, em lotes á vontade dos compradores, e sem limites em preço, por ser para liquidação de contas: quinta feira, 11 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no armazem do tanoeiro, na rua da Madre de Deos, defronte da entrada para o consulado provincial.

--Leilão que faz Domingos Bozano, capitão da barca sarda «Balilla», na sua recente viagem de Genova para Buenos-Ayres, encalhada no lugar denominado Pão-Amarello, por conta e risco de quem pertencer, na presença do vice-consul de Sua Magestade Sarda; e o Sr. José Saporitti, agente do seguro, por intervenção do corretor Miguel Carneiro, sabbado 12 do corrente, as 11 horas da manhãa, no caes da alfandega, a cerca de vellames, ferros, mastareos, vergas, pannos, correntes e outros pertences salvados da mesma barca.

-- O corretor Miguel Carneiro, fará leilão na quinta-feira, 11 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, na rua do Trapiche n. 12, de muitos trastes novos e usados; louças, vidros, candieiros, relogios, selins, pistolas, uma rica mesa de pedra, sobre ella acha-se desenhado a ceia larga com todos os apostolos, uma collecção de quadros, contendo a historia sagrada, e outros muitos objectos que val a pena ser arrematado.

--Leilão que faz Domingos Bozano, capitão da barca «Sarda» Balilla, na sua recente viagem de Genova para Buenos-Ayres, encalhada no lugar denominado Pão-Amarello, por conta e risco de quem pertencer, em presença do vice-consul de Sua Magestade Sarda; e o Sr. José Saporitti, agente do seguro, por intervenção do corretor Miguel Carneiro, segunda-feira 15 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no caes da alfandega, a cerca de pipas com vinho, azeite em caixas, queijos, papel de peso, dito de embrulho, licores, sabão e mais generos que possam ser arrematados, tudo salvado da mesma barca.

-- Crocco & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de differentes fazendas francezas, inclusive muitas recentemente importadas, proprias para a quaresma: quinta feira, 11 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, na rua da Cruz.

— Leilão que faz Domingos Bozano, capitão da barca Sarda Balilla, encalhada na sua recente viagem de Genova para Buenos-Ayres no lugar denominado Pao Amarello, onde o arrematante tomará conta; no dia sexta-feira 12 do corrente, as 11 horas da manhãa por conta e risco de quem pertencer, na presença do vice consul de Sua Magestade Sarda, e o Sr. José Saporitte agente do seguro, por intervenção do corretor Miguel Carneiro, do casco, dois mastros grupez, corrente, com ancora, bombas, molinete, forrado e pregado de cobre, e mais pertences, na praça do Commercio.

Avisos diversos.

AO PUBLICO!!

Pergunta-se se esta no caso de ser pago do seu ordenado um empregado que, sem licença da presidencia, ou do seu chefe, deixa a repartição, mandando parte de doente, e larga-se para Olinda desde o mez proximo passado, para fazer exames preparatorios, afim de matricular-se no curso juridico, e se deve a provincia tolerar semelhante abuso.

O inimigo dos injustos.

-- José Luiz Pereira, embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava Thomasia.

- Quem tiver para vender alguns lenços e fronhas de lavarinto de bom gosto, dirija-se a rua do Trapiche Novo n. 12, segundo andar.

-- Precisa-se alugar um moleque diligente e sem vicios para o serviço de uma casa de pouca familia; e não se duvida pagar bem se elle fôr habil: dirija-se a rua das Trincheiras n. 19, sobrado de dous andares.

-- A pessoa de 10 a 15 annos que quizer servir de criado, appareça na rua da Cruz do Recife na botica de Lourenço Pedro das Neves que achara com quem tratar.

-- O abaixo assignado faz sciente ao publico que retira para a ilha da Madeira para companhia de seus pais a seu mano Antonio Gomes Jardim, de menor idade.

João Gomes Jardim.

-- Desappareceu no dia 7 do corrente um molatinho de idade de 12 a 13 annos, muito claro, e por isso póde dizer que he forro; cabello louro e cortado: quem o pegar leve-o a rua da Matriz da Boa-Vista, casa de seu senhor o barão de Capibaribe, que recompensará.

-- Aluga-se o primeiro e segundo andar com sotão e trapeira da rua do Apollo n. 16, faz-se abate no preço: os Srs. que offrecerem certa quantia, sendo que ainda precisem podem apparecer na rua Direita n. 25.

-- Roga-se aos Srs. J. T. (comico do theatro de Apollo) e A. J. (canoeiro), que dirijam-se ao Becco das Portas n. 2, á satisfazerem o que não ignoram; do contrario se usará dos meios que a lei faculta.

-- No dia 8 do corrente desappareceu o preto Angico; levou calça de algodão de linho azul e camisa branca de madapolão, porém já foi visto com calça branca; tem uma perna torta para dentro, cego de um olho e falla bastante grosso: quem o pegar leve-o a rua Imperial n. 43 que sera recompensado.

-- Desappareceu do engenho Peneras, freguezia de Jaboatão, no dia 8 para 9 do corrente mez de março o escravo Luiz de nação; alto, barbado, cara comprida, beiços grandes, consta andar por esta cidade ou arrebaldes: quem o pegar leve-o ao engenho acima ao seu proprietario ou nesta cidade ao Sr. Joaquim Candido Ferreira, que será recompensado generosamente.

-- Desappareceu na noite de 7 do corrente mez de março, de bordo do patacho brasileiro, Felicidade, dous escravos marinheiros, sendo um de nome José, nação Benguella; representa ter 40 annos de idade, pouco mais ou menos; baixo, falla bem e tem barba serrada; e João creoulo da Bahia, de idade de 30 annos, pouco mais ou menos; baixo e grosso do corpo, e tem barba meia serrada, da perna direita mette o joelho para dentro, e tem os pés muito cambados; os quaes escravos levaram calças de brim branco e camisa de algodão azul: quem os pegar leve-os a bordo do dito patacho, ou á rua da Cadeia do Recife n. 39, escriptorio de Amorim Irmãos, que serão generosamente recompensados.

-- O Sr. Antonio Rodrigues Fernandes Vieira, tem uma carta na praça da Independencia n. 13 e 15.

-- Manoel Joaquim Lamas, vai a Portugal, leva em sua companhia sua mulher Joaquina Herculana de Araujo Lamas, e 3 filhas menores, Ursula, Lucila e Ficilia.

-- Manoel do Nascimento da Motta, embarca para a corte do Rio de Janeiro, a sua escrava creoula, de nome Filippa, de 15 annos de idade.

-- Virgina Maria Ramos, embarcam para a corte do Rio de Janeiro, a sua escrava Roza, de nação Angola, de 30 annos de idade.

-- Ramos & Companhia, embarca para a corte do Rio de Janeiro, os seus escravos, Josquim, de nação Angola, de 38 a 40 annos de idade; Luiz, creoulo, de 16 annos de idade.

-- José da Fonseca e Silva, embarca para a corte do Rio de Janeiro, dous escravos creoulos, ambos de nome Luiz, um de idade de 25 annos, e outro de 40.

-- Paulino Pires Falcão, embarca para o Rio de Janeiro, a sua escrava preta, creoula, de nome Marcellina, a entregar ao S. José Joaquim Correia de Lacerda.

-- Precisa-se de 2 officiaes de alfaiate de obras grandes: na rua Nova n. 18, loja de M. A. Cajú.

-- O Sr. José Gonçalves Gaspar Junior, queira dirigir-se a rua larga do Rozario n. 37, a negocio de seu interesse.

-- Napoleon Gabriel Bez, embarca para o Rio de Janeiro os seus escravos seguintes: Antonio molatinho, Rosa creoula, Aniceto creoulo, Amaro creoulo, Tito de nação Angola 30 annos, Claudina de nação Angola 31 annos.

-- Precisa-se de uma ama de meia idade que tenha boa conducta e que tenha as proporções de reger uma casa de homem solteiro: quem se achar nesta circumstancia procure na praça da Independencia n. 3.

Negocio de vantagem.

Qualquer pessoa que queira um negocio de vantagem, queira dirigir-se na confeitaria da rua do Rozario n. 43, que achara quem lhe esclareça dito negocio.

-- José Iligino de Miranda remette para a Bahia a seu senhor, o desembargador Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu e Lima, os escravos creoulos, Antonio, Raymunda e Benedicta.

-- Precisa-se de uma ama que saiba fazer todo o serviço de uma casa, alliançando sua conducta: na rua do Apollo n. 19, primeiro andar.

-- Precisa-se fallar ao Sr. João de Deos Cabral: no armazem do caes da Alfandega n. 5.

-- Francisco Gonçalves Netto, vai a Europa.

-- João Fernandes Antunes, subdito portuguez, retira-se para fóra do Imperio.

-- Manoel da Silva, subdito portuguez, retira se para fóra do Imperio.

-- Pede-se ao Sr Antonio Gonçalves Ferreira, o favor de vir pagar as suas duas letras, vencidas: na loja da rua do Cabugá n. 2.

-- Na rua da Senzalla Velha n. 96, precisa-se de um bom forneiro.

-- Maia Ramos & Companhia, pelo presente avisam a todas as pessoas, que se julgarem seus credores, por qualquer titulo, que no praso de 8 dias, a contar da data deste, queiram apresentar suas contas, afim de serem legalmente pagas.

-- Roga-se a pessoa a quem uma negra desse na quarta feira de cinza, ou n'outros dias, uma bandeja grande, para guardar: o favor de annunciar para ser procurada, visto ella ter desapparecido.

-- José Saporite, negociante estabelecido nesta cidade com escriptorio na rua do Trapiche Novo, n. 18, faz sciente as pessoas a quem possa interessar, e aos Srs negociantes desta cidade, que elle se acha legalmente nomeado agente das companhias de seguro maritimo de Genova, nesta mesma cidade, sendo que por isso está munido dos precisos poderes para intervir judicial e extrajudicialmente, em todos os actos e negocios que as mesmas companhias disserem respeito.

Precisa-se de uma ama seca que entenda de cosinha, dando-se bom ordenado, conforme o seu trabalho, a que quizer appareça: na rua do Caes por detraz da rua do Brum, dentro do Recife, unico sobrado que tem no caes, sendo de 2 andares e pintado por fora de encarnado:

-- O Sr. Lourenço Carneiro da Silva, morador no engenho Taquari, queira dirigir-se as Cinco Pontas n. 21 a negocio que lhe diz respeito.

-- Precisa-se de uma ama de leite, forra ou escrava para acabar de criar uma criança: nas Cinco Pontas n. 21.

-- Offerece-se um homem portuguez para feitor de sitio, o qual tem bastante pratica: quem o precisar dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 30, primeiro andar.

-- Na rua da Senzalla Velha n. 96, precisa-se de um forneiro e um caixeiro para padaria.

-- Aluga-se um sotão com varanda fora e janella no oitão com 2 salas 4 quartos e boa cosinha, em boa rua.

-- Precisa-se de um forneiro: na padaria dos Affogados n. 66.

-- Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de venda, ou outro qualquer estabelecimento, para tomar conta por balanço ou sem elle, para o que tem bastante practica e da fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quiser utilisar dirija-se a Pracinha n. 12 das 10 as 2 da tarde que achará com quem tratar.

—Francisco José Alves Guimarães tendo de retirar-se para Portugal no proximo vapor, declara para conhecimento de quem possa interessar que deixa como seus procuradores em primeiro lugar ao Sr. José Alves da Silva Guimarães, em segundo ao Sr. Joaquim José da Costa Fajoses, e em terceiro a João Chrisostomo de Lima Junior, ficando este ultimo encarregado, e com agerencia de ambas as lojas, isto de acordo com o primeiro procurador Guimarães.

— Perdeu-se ou entregou-se por engano 1 ou 2 cartas para o Sr. Domingos Rodrigues de Andrade, quem as tiver roga-se o favor de mandar entregar a casa do mesmo Sr. ou no escriptorio de Novaes & Companhia: na rua do Trapiche n. 34 que se lhe ficará agradecido.

-- Aluga-se um moleque creoulo, de 14 annos de idade: na rua do Caldeireiro numero 56.

-- Precisa-se de um caixeiro, de 10 a 12 annos, para venda, dos chegados ultimamente do Porto: na rua da Senzalla Nova n. 1.

-- Aluga-se 2 salas bem arranjadas contendo cada uma dellas 3 quartos tudo proprio para homem solteiro: na rua do Queimado loja de miudeza n. 24.

-- Quem precisar de uma ama de leite, que o tem em abundancia e bom, e sem filho, dirija-se ao aterro da Boa-Vista no 1. andar do sobrado, onde mora a viuva do finado Manoel Rodrigues dos Passos.

Atterro da Boa-Vista n. 16.

Pommateau cutileiro tem a honra de previnir ao respeitavel publico que vai fazer uma viagem a França e por este motivo resolveu vender a preço do custo todas as fazendas da sua, loja isto a dinheiro a vista aliançando a qualidade das fazendas que lhe comprarem, tem fumo de muito bom gosto

-- Pede se ao engraçado, que no dia 3 do corrente tirou um chapeo novo, deixando um outro uzado, na occasião em que se recolhia a irmandade de S. Rita, que venha em quanto antes tirar este engano, pois basta 3 dias de graça, do contrario verá até o dia 10 o seu nome por extenso, caso não o faça até este dia, dirigindo-se a rua do Nogueira n. 39 ou a rua da Cruz n. 46.

-- Precisa-se da quantia de 5:000,000 pouco mais ou menos, a risco maritimo, para pagar os concertos do navio de commercio Hamburguez El Capm John Oldroy, vindo de Sh. Zohns Neivfoundland, o qual segue viagem para Liverpool por via da Parahiba, as pessoas a quem convier o negocio, compareçam no consulado de Hamburgo; na rua da Cruz n. 4, terça feira, 9 do corrente, até dez horas do dia

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 E 10:000,000 de rs.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, avisa ao respeitavel publico, que as suas cautelas e bilhetes da loteria das Agoas Virtuosas da Campanha, e da 22. loteria do Theatro de S. Pedro de Alcantara, estão unicamente a venda, na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto. Avisa mais que no dia 20 do corrente, deve chegar do Sul o vapor da companhia brasileira, e no dia 22 deste mez, o vapor inglez Tay, conductores das listas de ambas as loterias, e são pagos immediatamente sem ganancia alguma, todos e quaesquer premios que sahirem nos bilhetes e cautelas, vendidos nas lojas acima mencionadas, logo que receber as listas.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

-- Tendo-se dado a um preto da costa de nome Paulo, um taboleiro com os livros da escripturação commercial da casa do finado negociante Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca, para os levar para a rua de S. Rita cobertos com uma toalha com os iniciaes F. B. A., e uma cadeirinha de pao d'olheo este preto os extraviou: quem de taes objectos tiver noticia dirija-se a rua de S. Rita n. 14, que sera recompensado.

A pessoa a quem pertencer uma escrava que diz chamar-se Maria, a qual esta fugida a annos, e diz pertencer a um portuguez de nome Joaquim Manoel, que tinha uma filha de nome Margarida: quem for seu dono dirija-se as Cinco Pontas casa da Sra. Rozinha, que tem rancho de matutos, onde achara quem d'ella da noticia.

Attenção!!

Adverte-se a certo empregado publico, que estando com parte de doente na respectiva repartição, se acha na academia de Olinda fazendo exames preparatorios para matricular-se no curso de direito; que a fazenda publica não he patrimonio de quem quer estudar, que quem tem meios estuda a sua custa, e quem não os tem deve plantar batatas,

O inimigo dos espertalhões.

-- Na rua Direita sobrado de um andar n. 33, ao pé da botica, vendem-se barrilinhos de doce de goiaba inteira, jaleia, de araça, e outros com doce, dito de mangaba; tambem faz-se doces secos tudo de muito superior qualidade e barato preço; tambem se faz bolinhos para chá, e se enfeitam bandeijas dos mesmos com ramos, flores, figuras, titulos, tanto em bolos como em alfinins, faz-se bolos de diversas qualidades, faz-se pudim, tortas, tremedeiras, aroz de leite, doces de ovos, tambem se apromtam jantares, e almoços, tanto para o diario de qualquer pessoa, como para banquetes, com muito aseio e muito enconta.

Compras.

— Compra-se uma mulata, que seja linda, ainda que não tenha habilidades, e alguns escravos creoulos: na rua do Trapiche n. 36, segundo andar.

-- Compra-se uma pardinha que não tenha mais de 12 annos de idade: na rua da Cruz n. 45.

-- Compram-se garrafas vasias a 5.000 rs. o cento; na travessa da Madre de Deos ns. 4 e 6 ou na restilação na praia de Santa Rita.

— Compram-se as seguintes qualidades de grão, mamona, ou carrapato, mindobim descascado e andyroba: a tratar com Correia Leite, na rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

-- Compra-se uma estante para livros que não seja muito grande: na travessa da Concordia n. 5.

-- Compra-se um bilhar e um jogo de bagatella, não se repara ao uso que possam ter, sendo barato, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, fabrica de chapeos de Joaquim Luiz Vieira ahi se dirá quem quer.

-- Compra-se uma casa terrea que esteja em bom estado; na rua Augusta, Agoas-verde, rua de Hortas, pateo do Carmo, S. Pedro, pateo do Terço e rua Imperial: quem tiver e quizer vender dirija-se a rua do Livramento n. 4.

-- Compra-se um violão, de muito gosto: na rua do Nogueira n. 39.

-- Compra-se um berço em segunda mão: na rua da Guia n. 64.

— Na botica da rua do Collegio n. 6 se compra panno velho de linho.

-- Compra-se meia duzia de cadeiras com assento de palha e sem ella, que esteja em bom estado: na praça da Independencia n. 12.

☞ Compram-se escravos de ambos os sexos, com habilidades, ou sem ellas, para fóra e dentro da provincia, paga-se muito bem, tendo bonitas figuras: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

Vendas.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio da 22. loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara, e um resto de meios bilhetes, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio de um hospital das Agoas Virtuosas da Campanha; vem as listas das duas loterias no primeiro vapor que chegar do Rio de Janeiro.

Sarja preta.

Vende-se superior setim preto macão proprio para vestidos de senhora; sarja de seda preta legitima hespanhola; córtes de vestido de seda preta bordada, gosto moderno, tendo de tudo porção para o comprador poder escolher e por preço muito commodo: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

-- Vendem-se 2 moradas de casas terreas, chãos proprios, sitas atraz da matriz da Boa-Vista ns. 62 e 64: a tratar com Francisco da Cunha Bezerra, em casa de Manoel Antonio Ribeiro com prensa de algodão no Forte do Mattos.

Na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29, tem para vender um grande sortimento de pannos pretos finos e de cores fixes; casemira preta elastica superior de 9 a 14,000 rs, o corte de calça; cortes de colete de casemira preta bordados; ditos de setim preto tambem bordados; chapeos pretos francezes os mais modernos e de melhor qualidade que ha no mercado; ditos de castor branco inglez da ultima moda; e outras fazendas de gosto e preço commodo.

-- Vende-se uma escrava moça de bonita figura com algumas habilidades: na rua do Apollo n. 22, segundo andar.

Alpacas de cores

Na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29, tem para vender um lindo e variado sortimento de alpacas de cores, proprias para palitós.

Quem não comprará!

Historia do Brasil a 800 rs.

Vende-se o resumo da historia do Brasil, pelo diminuto preço de 800 rs.: na rua do Crespo n. 16.

Vendem-se ricos veos pretos de seda, de linho e de retroz de Italia; mantelletes pretos do ultimo gosto e com ricos enfeites; mantas de seda pretas; meias de seda pretas de peso e outras fazendas de gosto, tudo por preço de agradar aos compradores: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

-- Vendem-se na rua Nova n. 28, saccos de tapete para conduzir roupa, e tinta muito fina para escrever, por preço muito commodo.

-- Vende-se uma escrava de 50 annos, boa lavadeira, e cosinha bem o diario de uma casa: quem a pretender dirija-se a rua estreita do Rozario n. 33.

-- Vende-se na rua das Cruzes n. 22, segundo andar, um bonito escravo de 25 annos de idade, official de carpina e boleiro; e uma creoula de 24 annos, engommadeira, costureira, cosinheira e lava de sabão; outra dita de 28 annos muito possante, cosinheira e lavadeira: todos para fóra da provincia.

-- Vendem-se 6 covados de panno para capote para o campo, 3 e 1 terça côr de rapé para sobre-casaca, 2 cobertas novas de cama, 1 relogio caldeirão sabonete prompto; troca-se uma imagem de S. Francisco; tudo por precisão, e alguns sapatos de mulher.

-- Vende-se uma molatinha de 7 annos de idade, muito linda e propria para qualquer menina: no Hospicio, sitio da senhora viuva Cunha.

-- Vende-se um relogio de prata patente suisso e excellente regulador, com a competente cadeia, contendo 4 oitavas de ouro de lei, pelo baratissimo preço de 50,000: quem o pretender dirija-se a praça da Independencia n. 14.

Verniz copal fino a 16,000 rs. a garrafa.

Vende-se na rua do Rangel n 64, verniz copal superior a 16,000 rs. a garrafa.

Aos amantes da caça.

Vende-se uma rica espingarda ingleza de 2 canos por commodo preço: na rua larga do Rozario, loja de miudezas de Soares & Moraes.

Oleo especifico para limpar a caspa.

Vende-se na rua do Rangel n. 64 oleo especifico para conservar o cabello e limpa-lo da caspa a 640 rs. cada frasco.

Jogos de vispora.

Na rua larga do Rozario n. 40, loja de miudezas, vendem-se jogos de vispora, por preço muito commodo; assim como encordoações para violão, de muito boa qualidade, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Vidros para espelhos.

Vendem-se vidros para espelhos de todos os tamanhos por preços muito em conta em casa de Kalkman Irmãos rua da Cruz n. 10.

Grande fabrica de chapeos de sol, de J. Falque rua do Collgeio n. 4.

Neste novo estabelecimento recebeu-se um novo e lindo sortimento de chapéos de Sol dos ultimos gostos, tanto de seda como de paninho para homens e senhoras, de armação de baleia e de asso que se vendem por menos preço que em outra qualquer parte; grande sortimento de chamalote, sedas e paninhos em peça de todas as cores e qualidades para as pessoas que quizerem mandar cobrir armações servidas. Completo sortimento de baleias para vestidos espartilhos para senhoras, fazem-se umbellas de igreja e concerta-se qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados se vendem em porção e a retalho, por preço que agradará aos freguezes á vista da qualidade.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

He tão barato,
Que faz animar;
Quem vir a pechincha
Não deixará de comprar.

Na rua do Crespo loja da quina que vira para a cadeia, vende-se panno fino preto, a 3,000, 3,500, 4,000 4,500, 5,000 e 5,500 rs. o covado; dito francez muito superior, a 6,000 rs.; dito azul, a 2,600, 3,500, 4,000 e 5,000 rs.; dito verde, a 2,800, 3,000 e 6,000 rs.; dito cor de rapé, a 2,600 rs.; casemira preta, a 4,800 6,000, 7,500 8,500 e 10.000 rs. o corte; sarja preta de seda muito superior, a 2,500 rs. o covado; merinó preto muito bom, a 2,800 e 3,200 rs. o covado cortes de cassa chita muito bonitos, a 1,920 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

-- Vende-se, por muito barato preço, uma canoa aberta, muito bem construida, que carrega 1800 tijolos de alvenaria: a tratar no armazem do Sr. Torres, no porto das canoas, junto a ponte da Boa Vista.

Luvas de pellica.

Vendem-se finissimas luvas de pellica, para senhora a 1,600 rs. o par; ditas para homem a 2,000 e a 900 rs. o par: no aterro da Boa Vista, loja n. 58.

-- Vende-se um quartio para carga, por preço commodo: na rua do Amorim n. 18.

-- Na rua Velha n. 81, vendem-se em conta os seguintes livros: -- Ortolan, explicação historica das institutas de Justiniano, 2 v.; o mesmo autor, historia da legislação Romana, desde sua origem até a moderna legislação 1 v.; P. J. Proudhom, da criação da ordem na humanidade, ou principios de organisação polita 1 v.; o mesmo autor, memoria sobre a propriedade 1 v.; os Carapuceiros encadernados, desde o 1.º n. até o ultimo, e Laferriere 1 v.

-- Vende-se um bonito cavallo, com todos os andares e muito novo: na rua do Cabugá, loja de seleiro n. 3 A.

-- Vende-se, por muito commodo preço, um balcão para algum estabelecimento: no aterro da Boa Vista n. 70.

Espelhos de parede a 320 rs.

Vendem-se espelhos de parede a 320 rs.; caixinhas com phosphoros a 20 rs. e a duzia a 160 rs.; agulhas curtas para alfaiate a 60 rs. o papel; ditas compridas de muito boa qualidade, com alguma avaria, muito proprias para meninas que aprendem a coser a 40 rs. o papel de 100 agulhas; escovas para cavallos a 320 rs. cada uma; ligas para meias a 160 rs. o par; bengalinhas de páo a 240 rs.; medidas para alfaiate a 100 rs.; ferros para encrespar cabello a 320 rs., e outras muitas miudezas, por preços commodos: no aterro da Boa Vista n. 70.

-- Vende-se um alambique continuo, de Erosne terceira classe, proprio para fabricar espirito, de 40 gráos, prompto de todo o necessario a seu maneo, bomba de cobre de repucho, grelha e porta de fugão, tudo ainda novo e de muita vantagem para um engenho não só por sua qualidade, já exprimentado, e que se póde ver trabalhar; como pela importancia por ser o menor em tamanho; assim como, tambem 2 toneletes e 8 pipas já cortidas, proprias para deposito de espirito: na rua do Rangel n. 54, a fallar com Victorino Francisco dos Santos.

-- Vende-se uma bonita e nova cadeirinha de 2 varaes, prompta e forrada de damasco de lãa: na rua do Rangel n. 54, a fallar com Victorino Francisco dos Santos.

Bom e barato.

Vendem-se bandejas as mais finas e bonitas, que tem apparecido no mercado, por preço commodo: na loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Antonio Joaquim Vidal.

-- Vende-se um cavallo de estribaria, optimo e novo, por preço commodo: no aterro da Boa Vista n. 75.

Nova pechincha.

Madapolões com pequeno toque de avaria a 2,400, 2,800, 3,000 rs., a pessa.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia vendem-se madapolões finos com pequeno toque de avaria a 2,400, 2,800, 3,000 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo.

Para a quaresma.

Casemira preta infestada a 5,000 rs., o corte de calça.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia vendem-se casemiras preta enfestada a 5,000 rs. o corte de calça, sarja preta hespanhola a 2,600 rs. o covado; como outras fazendas que por sua boa qualidade se tornaõ recomendaveis.

A 200 rs.

Na rua estreita do Rozario, travessa para o Queimado, deposito n. 39 A, vende-se muito boa bolachinha ingleza a 200 rs; latas de araruta a 2,000 rs, e outras muitas qualidades de bolachinhas e biscoitos de farinha de araruta, proprios para doentes. No mesmo deposito ainda se continua vender biscoitos de Rems, por preço commodo.

-- Vendem-se queijos do sertão, muito novos: no armazem do caes da Alfandega n. 5.

Rua do Passeio Publico n. 9.

Vendem-se 180 varas de bico e renda da terra a 120 rs., e 18 caxilhos envidraçados e promptos para qualquer obra, pelo diminuto preço de 2,000 rs. cada um.

-- Vende-se por muito commodo preço 5 caixilhos envidraçados, muito proprios para armação de qualquer loja: no aterro da Boa Vista n. 70.

Negocio vantajoso.

Vende-se o hotel commercio sito na rua da Cadeia n. 13, com os utencilios que o comprador quizer: a tratar no mesmo.

Vinho de Champagne,

e superior qualidade: vende-se no armazem Kalkmann Irmãos Rua da Cruz, n. 10

-- Vendem-se charutos da Bahia das melhores marcas em casa de Kalkman Irmãos: rua da Cruz n. 10.

-- Vende-se um garrote de pura raça turina: os pretendentes dirijam-se a rua da Cruz n. 45.

XAROPE DO BOSQUE

UNICO DEPOSITO,

NA

RUA LARGA DO ROZARIO N. 36.

BOTICA

DE

Bartholomeu Francisco de Souza.

SENDO FALSO O QUE NAO' FOR VENDIDO NESTA CASA.

Garrafas grandes a 5,500 rs., pequenas 3,000 rs.

DINHEIRO A VISTA.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

OUTRA GRANDE CURA EFFECTUADA PELO CELEBRE XAROPE DO BOSQUE.

ASTHMA.

Sr.—Julgo do meu dever participar-lhe o meu restabelecimento de saude. Tenho agora 38 annos de idade, e tinha passado muito mal por espaço de 30 annos dos ataques violentos da asthma, ás vezes de tal maneira que era impossivel obter o menor socego, não dormia senão assentada, tinha tosse continua, perdi o appitite e assim fiquei tão fraca que não podia andar.—Fui tratada por varios medicos d'aqui e da cidade, sem allivio nenhum, até que comecei a usar do Xarope do Bosque, e tendo d'elle tomado sómente duas garrafas logo me senti com allivio. Tem decorrido 6 mezes desde que tive o ultimo ataque, e agora acho-me inteiramente restabelecida na minha saude.

Tambem tinha dado este remedio a uma criança de 8 mezes de idade, com asthma pronunciada; a qual tendo-o tomado ficou completamente restabelecida. Freguezia de Iriri, 20 de junho de 1848.

Tomazia Maria da Conceição.

Pale India Ale.

Ainda resta alguma desta deliciosa servoja, que bem pode suprir a compangne, vendem-se em barricas de 3 duzias, e caixas de uma duzia, muito proprios para mimos e casas particulares, pelo diminuto preço de 6,000 rs. a duzia: na travessa da Madre de Deos ns. 4 e 6 armazem pintado de cor.

Farinha de mandioca.

-- Vende-se saccas com superior farinha de mandioca a preços rasoaveis: a tratar com J. J. Tasso Junior rua do Amorim n. 35.

-- Vende-se um forno para padaria, no centro da cidade, tendo lugar para morada e armazem para lenha, com desembarque na porta: o pretendente annuncie sua morada.

-- Vendem-se velas de espermacete, em caixas, de superior qualidade: em casa de J. Keller & Companhia: na rua da Cruz numero 55.

ARADOS AMERICANOS.

Vendem-se arados americanos, chegados dos Estados Unidos, pelo barato preço de 40,000 rs. cada um: na rua do Trapiche n. 8.

Vende-se

Chá preto e verde, de superior qualidade em caixas pequenas;
Vellas de espermacete de superior qualidade em ditas ditas,
Fio de sapateiro, de diversas cores:
Tudo em conta, no armazem de Adamson Hoiwe & Companhia, na rua do Trapiche, n. 42.

-- Vende-se ou arrenda-se o Engenho S. Rita moente e corrente meia legoa distante da villa de Iguarassu' com proporções para safrejar-se, embarque junto ao engenho; alagados, ó outras proporções: quem o pretender entenda-se com o proprietario no mesmo engenho.

O barateiro está em campo.

Na rua do Cabugá, loja nova n. 6, vendem-se caixas de colxetes francezes a 70 rs.; papeis de agulhas francezas, numeros 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 a 40 rs.; ditas de n. 8 a 12 a 60 rs.; ditas portuguezas para alfaiate a 60 rs.; caixas de ditas a 280 rs.; botões de agot a 200 rs. a grosa; ditos de madreperola a 560 rs., ditos de dito mais finos a 720 rs.

Azeite de carrapato da fabrica de Araujo & Filho, no Penedo.

Acaba de chegar mais deste já conhecido azeite, o mais proprio e economico, para uso de candieiros de sala, tanto pela sua duração, como limpeza, e continuará a haver sempre um depozito para suprimento regular dos freguezes: no armazem de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim n. 35.

Deposito de panno do algodão da febrica Todos os Santos da Banhia.

Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fabrica; em pessa, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Custou, porém sempre appareceu.

O novo barateiro, na rua do Cabugá, loja nova de miudezas n. 6.

Nesta loja vendem-se as miudezas, pelos preços seguintes: como seja um sortimento explendido de luvas de pellica, para homem a 1,000 rs.; ditas de ponto inglez, tanto pretas, como brancas, muito novas a 1,500 rs.; ditas de fio da Escocia a 300 rs.; ditas pretas de seda muito superiores a 1,000 rs. o par; ditas muito novas de pellica, para senhora a 900 rs.; ditas de dita superiores, com bordados de varias côres e de belotas a 1,600 rs.; ditas de seda de côres, as mais finas que tem apparecido a 1,500 rs.; ditas pretas de torçal a 720 e 800 rs.; ditas de dito muito finas, com belotas a 1,280 rs, e outras muitas cousas, por preços muito commodos.

-- Vende-se sapatos do Araeati a 800 rs. na rua larga do Rozario n. 35, loja.

-- Vende-se uma arroba de penna de ema; na rua larga do Rozario n. 26 loja de miudezas.

Simão de Nantua a 800 rs.

Vende-se a historia de Simão de Nantua, a 800 rs.: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

He barato que admira!

Na rua do Cabugá n. 6, loja nova de miudezas, vendem-se peças de franjas com 15 varas a 3,000 rs.; ditas de dita muito ricas, tanto brancas, como de côres e com belotas, pelo barato preço de 4,000 rs., muito proprio para cortinados, franjas estreitas para toalhas a 100 rs. a vara; babados para toalhas, tendo a largura de 1 palmo a 180 rs. a vara, e dito da largura de 2 palmos a 240 rs.

— Na rua do Cabugá n. 6, loja nova de miudezas, vendem-se meias pintadas, para homem a 200 rs. o par; ditas muito finas com listras, tanto para homem, como para menino a 280 rs.; meias brancas, para senhora a 280 rs.; ditas muito finas a 400 rs.; ditas de listras a 360 rs.; ditas pretas a 400 rs.

Cheguem ao barato.

Na loja n. 6, na rua do Cabugá, vendem-se bicos francezes de diversas larguras, por preços muito commodos; assim como seja da largura de 1 palmo e mais a 640 rs. a vara; pentes de baleia para alisar cabello a 320 rs.; ditos de cocô a 280 rs.; ditos de marfim, muito baratos; assim como um bonito sortimento de fitas de seda, tanto lisas, como lavradas, por preços commodos; linhas em carreteis a 100 e 30 rs, e a duzia a 320 rs.; ditas de ditos a 200 rs., e de n. 16 a 60 a 880 rs.; de n. 70 a 150 a 960 rs. a duzia; novelos de linha fina de marca a 20 rs.; assim como um sortimento de linhas em novelos de todas as côres, e uma grandissima porção de miudezas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

-- Vende se uma taberna com poucos fundos sita na rua do S. B. Jesus das Crioulas, por baixo do sobrado de 2 andáres; a tratar na mesma, ou atras da fundição em S. Amaro com Manoel Fructuoso da Silva.

-- Vende-se um terreno na rua da Aurora com 50 palmos de frente e 280 de extensão, tendo caes de tijolo a beira mar, ficando entre as casas dos Illms. Srs. Gustavão José do Rego e Francisco Antonio de Oliveira: os pretendentes dirijam-se a rua das Torres n. 8, primeiro andar.

Attenção.

Na rua do Cabugá, loja n. 6, ha para vender um sortimento de ferragens finas da cutilaria, como sejam, canivetes muito finos de 2 folhas, com cabo de chifre de viado a 800 rs.; ditos os mais finos que tem apparecido, com 6 folhas, pelo preço de 3,000 rs.; assim como um sortimento de tesouras, muito finas e delicadas, sendo de diversos tamanhos e proprias para toda a costura de senhora, pelo baratissimo preço de 640 rs., pois quem comprar não se arrepende, pela sua superior qualidade; facas e garfos, por preços commodos.

Oh! lá senhores namorados.

Na rua do Cabugá, loja n. 6, ha para vender cartões dourados, com collecções de cartas, com ricos e delicados bordados, muito proprios para a jove rapaziada.

Attenção.

Vende-se uma lanterna magica, com seus competentes vidros, sendo de transformações e algumas de fogo artificial, o augmento he de 3 pollegadas até 15, ou 20 palmos, tanto serve para theatro, como para casas particulares: na rua do Hospicio, passando o quartel, a penultima casa.

-- Na rua das Laranjeiras n. 14, segundo andar, ha optimos escravos de ambos os sexos para se vendere, com habilidades e sem ellas por preços razoaveis.

Cemento novo a 7,000 rs. a barrica.

No armazem de Antonio Annes, no caes da Alfandega.

Taixas para engenhos.

Na fundição de ferro de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

VENDEM-SE,

Taboas de pinho até 3 palmos de largo.
Botijas com bom oléo de linhaça.
Remos de faia de todos os comprimentos.
Cimento em barricas e meias ditas.
Tambem se retalha ás tinas.
Atrás do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

-- Vende-se cerca de 3|5 partes ou o todo do maior e soberbo predio com frenta para a rua do Collegio e Passeio publico, de estabilidade, o qual produz avultado rendimento: os pretendentes dirijam-se ao corretor Oliveira.

-- Vende-se a armação de uma taberna, com alguns fundos, ou sem elles, sita em umas das casinhas da Ribeira da Boa Vista, defronte do assougue: a tratar com o arrematante da mesma ribeira Joaquim Fernandes de Azevedo.

Chapeos do chile finos e baratos.

Vende-se chapeos do chile de todas as qualidades, grandes e pequenos, por preço commodo: na rua do Crespo n. 23.

-- Vende-se um sitio á beira do rio, adiante da ponte Uchôa, com casa magnifica, tendo adiante grande sala, 2 gabinetes, 2 alcovas, sala igual atraz, 3 quartos e cozinha, terreno com mais de mil palmos de comprimento e grande baixa de capim: a fallar na rua de S. Amaro n. 16.

— Vende-se uma casa nova na entrada do corrector do Bispo, acabada a pouco tempo, com bonito sotam feito a moderna, com quintal e cacimba: vende-se para pagamento de uma hypotheca.

-- Vendem-se 7 escravos, sendo 1 optimo moleque, de 16 annos de idade; 1 escravo bom cozinheiro; 1 dito official de alfaiate; 1 optima escrava boa costureira de cortar e fazer qualquer vestido; 2 ditas de serviço de campo; 1 mulata de 22 annos de idade, cose e engomma bem e faz doces de todas as qualidades: na rua Direita n. 3.

-- Vende-se uma morada de casa, sita na rua Augusta, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, boa cacimba, quintal murado e uma meia agoa no fundo com bons commodos: trata-se na rua das Agoas Verdes n. 21, ou no pateo do Carmo, venda n. 1.

Aos 20:000,000 de rs.

O cautelista Souza Junior, tem exposto a venda as suas cautelas e bilhetes da loteria do Rio de Janeiro, a beneficio do theatro de S. Pedro de Alcantara, da qual a lista deve chegar do dia 19 do corrente em diante, e os vende na sua loja n. 37 A, na rua do Queimado, aos baratos preços abaixo:

Bilhetes inteiros	22,000
Meios ditos	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

GRANDE PECHINCHA.

Está se desmanchando o theatro da rua da Praia, casa amarella da esquina, e la mesmo se vende por qualquer preço, um resto que ainda tem de bancos de palhinha, bastidores em bom estado, pannos de vista, sanefas, talhas, gradarias, e muitos outros objectos de theatro, bem como taboas, caibros, etc, tudo por qualquer preço para desoccupar a casa.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42.

-- Vende-se uma mesa de amarello, com 7 palmos de comprimento e 4 de largura: na rua Bella n. 16.

-- Vende-se uma porção de barris de mel, muito bom, em barris de quarto, que serve para garapa de animaes por ser grosso: quem pretender falle com Antonio Leal de Barros, na rua do Vigario n. 18, ou no escriptorio de Lino José de Castro Araujo.

Loteria de N. S. do Livramento.

Aos 5:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, decimos e vigesimos, a beneficio da loteria de N. S. do Livramento, que corre impreterivelmente no dia 12 do corrente.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Baratissimo.

Vende-se um terreno na rua da Aurora já aterrado, tendo fundo até a rua do Hospicio, e frente 55 palmos: tambem se vende só a rua da Aurora: a tratar na praça da Independencia n. 17.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

-- Vende-se um boi de carro muito manço gordo e mantendo optimo para serviço de engenho: na rua da Florentina.

-- Vende-sa uma casa em Olinda rua de Baixo n 29, quem pertender dirija-se á rua do Trapiche n. 26.

-- Vende-se um pardo mosso, e bonito bem proprio para page: na rua larga do Rozario n. 35 loja.

Muito barato.

Na rua do Crespo n. 16, loja que volta para a rua das Cruzes, vendem-se finas cassas francezas a 280 rs. o covado; a ellas que são baratas e he para acabar.

-- Vende-se por muito barato preço uma preta crioula de 35 a 36 annos de idade propria para pagar semana ou para o serviço de campo por nelle ter sido criada, e ser muito forçosa e tambem troca-se por outra preta ou preto que entenda do serviço de casa, voltando-se alguma cousa se for possivel, em S Amaro taberna ao pé da casa do Sr. Cardoso.

-- Venden-se semente de coentro de boa qualidade a 160 rs. a garrafa: na rua do Vigario, venda de João Simões de Almeida; na rua da Cruz, Manoel José Correia Junior; no becco Largo, Joaquim de Souza Pinto.

Grandes pechinchas, na rua do Crespo n. 14, loja de Jo é Francisco Dias, a 14$ rs. o corte!!!

Riquissimos cortes de vestidos de finissima seda e delicados gosto, fazenda inteiramente moderna, pelo baratissimo preço de 14,000 rs. o corte; ditos de cambraia sada, sendo o mais superior que tem apparecido no mercado, pelo barato preço de 9,000 rs. o corte; superiores vestidos de finissima cambraia e de côr, com riquissimos babados e todos os seus pertences, sendo uma peça de gaião e outra de cordão, que se da de gratis a quem comprar os vestidos, pelo muito barato preço de 6,000 rs. o corte; ditos de cambraia com barra branca e de côr, fazenda do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 5,500 rs. o corte; ditos de cassa chita, com 6 1|2 varas a 2,000 rs. o corte; ditos muito finos, fazenda de muito bom gosto a 2,500 rs. o corte; chitas cabocolas muito fixas e finas, côres de café e de vinho a 200 rs. o covado; ditas francezas a 240 rs.; ditas de quadros escuros, fazenda do ultimo gosto e novos padrões a 200 rs. o covado; riscadinhos muito fixos a 160 rs. o covado; cassa chita muito largas e de côres fixas a 200 rs. o covado; alpaka preta muito fina a 640 rs. o covado; merinó preto muito fino a 1,800, 2,500, 2,800 e 3,200 rs. o covado; superior atoalhado adamascado de puro linho, com 8 palmos de largo, pelo baratissimo preço de 1,600 rs. a vara; brim trançado de puro linho, de diversas côres e delicados gostos, pelo barato preço de 1,200 rs. a vara; riscado de linho, com 4 palmos de largo a 200 rs. o covado; algodão azul de 4 1|2 palmos de largura, fazenda muito propria para rôpa de escravos a 200 rs. o covado; assim como outras muitas fazendas, que se venderá por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Principios geraes de economia publica e industrial.

Vende-se este compendio, approvado para as aulas de primeiras letras, a 480 rs.: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

Cobertores de algodão.

Superiores cobertores de algodão de diferentes cores, tecidos a dous fios, muito grande, tem toda applicação em uma casa de familia, por servir para meza de engommado e forrar camas e mesmo para escravos, pelo diminuto preço de 1,440 rs.: na rua do Crespo n 6.

-- Vende-se um cavallo ruço e com todos os andares: na cocheira da rua da Florentina.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Superior chá nacional

em caixinhas de 2 libras, e da melhor qualidade; vende-se por preço commodo, na rua do Corpo-Santo n. 2, primeiro andar.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

Rapé Paulo Cordeiro.

recentemente chegado do Rio de Janeiro, vende-se na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim.

-- No armazem da rua da Moéda n. 15, vende-se cal de Lisboa em pedra, a mais nova que ha no mercado, chegada no corrente mez, no brigue Laya; assim como mercurio doce em caixinhas de libra cada uma, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

Deposito de cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, vende-se barris com superior cal em pedra, chegada pelo ultimo navio de Lisboa, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- No escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife, vende-se por preço commodo cal virgem de Lisbôa chegada no ultimo navio, bezerro de lustro, mercurio, linha de Roriz, retroz, fechaduras do Porto, pannos e casemiras de lãa.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

— Na porta da Alfandega e no armazem do barateiro Joaquim da Silva Lopes, vende-se farinha fontona SSSF e de Philadelphia, ultimamente chegada.

-- Vende-se um carro de quatro rodas muito leve e seguro, por muito pouco dinheiro: na praça da Boa Vista, cocheira do françois.

AGENCIA

da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa: tambem se vende potassa da Russia, nova e de superior qualidade.

— Vende-se vinho de champanhe legitimo e de superior qualidade: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cacimba n. 11, primeiro andar.

Farinha Fontana,

chegada ultimamente: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc, ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de pulgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Novos cobertores de tapete a 1,440 rs.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores de tapete, grandes e bonitos, pelo diminuto preço de 1,440 rs.; em qualidade são os melhores que tem vindo no mercado, por isso, recommenda-se aos Srs. de engenho que quizerem comprar da pichincha, não se demorem, porque ja ha poucos pela estração que tem tido.

Escravos fugidos.

-- Na madrugada do dia 8 de março corrente, fugio o preto, de nação Angico, levando vestido calça de algodãozinho azul e camisa branca, tem uma perna torta e he cego de um olho, e tem a falla bastante grossa: quem o pegar, leve-o a rua Imperial n. 43, que será recompensado.

50,000 rs. de gratificação.

A quem pegar ou descobrir onde se acha uma mulata de nome Paula, de idade 20 annos pouco mais ou menos; estatura alta, bem disposta, cabellos cacheados, côr não muito clara, cheia do corpo, rosto redondo, tinha uns pannos pela pele do pescoço, e anda calçada. Desappareceu do passo de Camaragibe, provincia das Alagoas em setembro de 1848, seduzida por um canoeiro de nome Cosme Duarte Bibeiro, filho da Parahyba. Ella he filha de Cururipe, donde foi vendida para Porto Calvo. Desconfia-se existir nesta cidade ou seus arrebaldes, pois houve noticia della ter estado em Santo Antão; porém talvez tenha ido para a Parahyba ou Ceará. Roga-se, portanto, a todas as autoridades policiaes ou capitães de campo a capturem e a entreguem ao senhor da mesma Antonio Leal de Barros, que se acha morando na rua do Vigario n. 18, ou no escriptorio do Sr. Lino José de Castro Araujo.

-- Da fabrica de caldeireiro, da rua do Brum n. 28, ausentou-se no dia 15 do proximo passado, o preto Alexandre, de nação S. Paulo, de 35 annos de idade, alto, reforçado do corpo; falla descançada, desconfia-se que o mesmo se ache para as bandas do Rio Dôce, por ter sido escravo do Meliquer, Francez, morador nesse lugar e ter para ahi seus conhecimentos, e foi ultimamente escravo do Sr. Bolly: roga-se a quem o pegar de leva-lo a dita fabrica que será recompensado.

-- Desapparebeu no dia 24 do mez passado uma escrava de nome Anna, altura regular, cabellos aparados, olhos grandes, dentes limados e sem falta de algum, hombros descidos, peitos caidos, costas carnudas e com uma queimadura no meio, levou vestido de xita roxa clara, panno da costa uzada com listras azues e encarnadas, brinco d'ouro francez, e tem alem dos mais signaes as orelhas piquenas e algum tanto rasgada, levou uma bandeja grande nova, e uma toalha de meza com as letras I. I. G; suppoem-se ter fugido para o mato, d'onde a quatro mezes de lá veio, tendo sido escrava de Jeronymo Teixeira Coelho, escrivão do subdelegado do districto de Ingazeira; quem a pretender leve á rua do Queimado n. 15 que será recompensado.

Attenção.

Fugio, ou foi se duzida, no dia 10 do corrente, uma pardinha de nome Archanja, de 12 annos de idade, com os signaes seguintes: -- cabellos cortados rente, olhos meio vesgos e pequenos, levou vestido de chita, com listras brancas e côr de café, com ramagens encarnadas; esta escrava veio remettida da ciade da Victoria, ao Sr. Luiz Gomes Silverio: portanto roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que a prendam e levem-na a rua da Cadeia do Recife n. 17, segundo andar, que receberá 50,000 rs. de gratificação, e protesta-se com todo o rigor da lei contra quem a tiver acoitado em sua casa.

-- Desappareceu em setembro de 1850, o escravo João, que havia apouco chegado do Ceará, cujo escravo tem os seguintes signaes: bem preto, bonita figura, estatura ordinaria, olhos e boca grandes, beiços groços, com todos os dentes da frente, pés grandes, muito ladino com quanto seja de Angola, he meio gago e usa quasi sempre do termo patuscada; roga-se por tanto as authoridades policiaes, aos capitães de campo, ou qualquer outra pessoa a captura d'este escravo, a quem se gratificará com 40,000 rs.: no Recife na rua Cadeia n. 34, primeiro andar escriptorio de José Antonio Bastos, ou na provincia do Ceará, com o seu Sr. Luiz Rodrigues Samico.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA.